Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

COMPARAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DOS ESTADOS FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Abril - 2009

Brasília – DF

Carlos Naim Eusébio Pereira

COMPARAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DOS ESTADOS FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Projeto de monografía apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Orçamento e Finanças.

Orientador: Professor Mestre Francisco Glauber Lima Mota

Abril - 2009

Brasília – DF

AGRADECIMENTOS

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/UNB pelos conhecimentos oferecidos, em especial ao Professor Mestre Francisco Glauber Lima Mota, meu orientador, pela dedicação, atenção e paciência, apesar das inúmeras responsabilidades e afazeres.

À Universidade Corporativa do Serpro – UNISERPRO pela oportunidade proporcionada.

Ao Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Tiago Maranhão Barreto Pereira, pelas recomendações, críticas e sugestões recebidas.

À minha esposa Jane e filhos Diego e Rodrigo pelo apoio e torcida.

A Deus por mais uma etapa vencida.

RESUMO

Esta pesquisa faz uma panorâmica da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sobre o monitoramento das contas estaduais e municipais que passa a ser feito de maneira padronizada através da obrigatoriedade da utilização de relatórios fiscais. Faz uma passagem sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, que é um relatório publicado em periodicidade bimestral e considerado uma das grandes ferramentas utilizadas pelo Governo Federal e pelos Tribunais de Contas locais para avaliar e acompanhar o desempenho fiscal nos Estados e Municípios. Compara e utiliza como modelo padrão o Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para confronto com o Balanço Orçamentário publicado no 6º bimestre, dos anos de 2007 e 2008, pelos Estados da Região Sul e averigua em que grau de aderência encontra-se este demonstrativo em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Tratase de uma pesquisa documental fundamentada em livros didáticos, manuais técnicos, legislação vigente e portais de acesso à Internet de Órgãos do Governo Federal e Estaduais. Tece comentários sobre o modelo publicado no sítio da Secretaria de Fazenda, de cada Estado, com o publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional pelo próprio Estado. Revela, através da analogia do levantamento feito por MOTA (2004) sobre a aderência do Balanço Orçamentário do exercício de 2003 e a deste levantamento, referenciados pelos exercícios de 2007 e 2008, a preocupação do Gestor Público em cumprir com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em busca, cada vez mais, da qualidade do gasto público e da transparência.

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Orçamentário.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	– Balanço Orçamentário – LRF	13
Figura 02	– Balanço Orçamentário – LRF (Estado do PR – 6º bimestre 2007)	. 17
Figura 03	– Balanço Orçamentário – LRF (Estado de SC – 6º bimestre 2007)	22
Figura 04	– Balanço Orçamentário – LRF (Estado do RS - 6º bimestre 2007)	. 27
Figura 05	– Balanço Orçamentário – LRF (Estado do PR – 6º bimestre 2008)	. 32
Figura 06	– Balanço Orçamentário – LRF (Estado de SC – 6º bimestre 2008)	36
Figura 07	– Balanço Orçamentário – LRF (Estado do RS - 6º bimestre 2008)	. 41

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	6
1.1 – Formulação do problema de pesquisa	7
1.2 – Definição da Pergunta da Pesquisa	7
1.3 – Objetivos	7
1.3.1 – Objetivo Geral	7
1.3.2 – Objetivos Específicos	7
1.4 – Justificativa	7
2 – REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 – A importância da Lei de Responsabilidade Fiscal na busca	
pela transparência	9
2.2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	10
2.3 – O Balanço Orçamentário	12
3 – DESENVOLVIMENTO PRÁTICO	15
3.1 – LRF x Estado do Paraná (2007)	15
3.2 – LRF x Estado de Santa Catarina (2007)	21
3.3 – LRF x Estado do Rio Grande do Sul (2007)	26
3.4 – LRF x Estado do Paraná (2008)	31
3.5 – LRF x Estado de Santa Catarina (2008)	35
3.6 – LRF x Estado do Rio Grande do Sul (2008)	40
4 – METODOLOGIA	45
4.1 – Tipo de pesquisa	45
4.2 – Amostra	45
4.3 – Instrumento	45
4.4 – Procedimento.	46
4.5 – Análise dos dados	46
5 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	47
5.1 – Conclusão	47
5.2 – Recomendação	48
REFERÊNCIAS	49

1 – INTRODUÇÃO

Todo cidadão, principalmente aquele que se denomina de contribuinte, espera que aquilo que ele paga como taxa, imposto e contribuição, possa ser revertido em aplicação na educação, saúde e segurança.

A Sociedade, representada por diversas categorias sociais, procura pressionar o Governo para que este preste contas de tudo que fora arrecadado na busca por uma melhor qualidade na aplicação dos recursos públicos. Por outro lado, setores especializados do Governo, de todas as esferas e poderes, contribuem e empenham-se em tornar cada vez mais transparentes estas prestações de contas do Governo, através da elaboração de leis, portarias, resoluções e normas, para quando da emissão dos diversos demonstrativos contábeis possa espelhar fielmente a destinação dos recursos públicos.

É propósito da STN dar continuidade a estudos e desenvolvimento de sistemas, que visem a atender à sociedade na obtenção de informações da administração pública. Essa visão estratégica tem por principal resultado fornecer informações contábeis mais consistentes, coerentes e tempestivas, possibilitando, por conseqüência, que a consolidação das contas nacionais reflita a uniformidade de aplicação dos princípios, conceitos e normas, harmonização de registros e de demonstrativos exigidos pela legislação, para disponibilização aos diversos usuários da informação contábil e governamental (Manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 2007)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, cria novos demonstrativos para a contabilidade e estabelece as normas para elaboração e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

A pesquisa se limita ao modelo do Balanço Orçamentário oriundo da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, por considerá-lo mais utilizado entre os entes públicos, pois permite apurar o resultado corrente (Receita Corrente menos Despesa Corrente) e de capital (Receita de Capital menos Despesa de Capital), uma vez que a estrutura de despesa, por tipo de crédito, ênfase do modelo do Balanço Orçamentário da Lei 4.320/64, comparada com a receita, na visão econômica, não tem sido vista com bons olhos, gerencialmente, pelos entes públicos.

1.1 – Formulação do problema de pesquisa

Os entes públicos, por força de lei, são obrigados a publicar o Balanço Orçamentário, a cada bimestre, de acordo com o modelo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta pesquisa verifica a conformidade entre o modelo publicado e o modelo da LRF, normatizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda como órgão central de contabilidade da União.

1.2 – Definição da Pergunta da Pesquisa

O Balanço Orçamentário dos Estados da Região Sul, nos anos de 2007 e 2008, está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal?

1.3 – Objetivos

1.3.1 – Objetivo Geral

A pesquisa averigua se o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, da Portaria nº 633/2007 e Portaria nº 575/2008, está sendo cumprida pelos Estados da Região Sul, quando da publicação do Balanço Orçamentário no 6º bimestre dos anos de 2007 e 2008.

1.3.2 – Objetivo Específico

- Apresentar o Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Comparar o Balanço Orçamentário publicado pelos Estados da Região Sul, com o da Lei de Responsabilidade Fiscal

1.4 – Justificativa

Por força da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu art. 52, o relatório a que se refere o § 30 do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, nele está composto o Balanço Orçamentário, que

especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo.

A pesquisa busca, no universo das regiões brasileiras, uma amostra com foco na região sul, compara os balanços orçamentários dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, publicados nos últimos bimestres dos exercícios de 2007 e 2008, de acordo com a Portaria nº 633/2007 e Portaria nº 575/2008, respectivamente, e verifica se houve o cumprimento desta legislação. Dá sua parcela de contribuição em busca da transparência, principalmente pelas constantes cobranças da sociedade para uma aplicação correta dos recursos públicos.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 – A importância da Lei de Responsabilidade Fiscal na busca pela transparência

A busca do material para embasamento desta pesquisa sempre se deparou com uma palavra forte encontrada em todas as fontes de pesquisas publicadas por seus autores, "Transparência". Prova disso, POUBEL; GARCIA (2008) sobre o impacto da LRF na execução do orçamento:

Outra iniciativa que visou contribuir, para maior controle, organização e transparência do orçamento, foi a publicação da Lei Complementar nº 101/00, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 4-1-2000, coincidentemente no mesmo ano da implementação da nova metodologia para elaboração do PPA 2000-2003. Essa lei incorporou ao processo do planejamento e da orçamentação premissas milenares de equilíbrio fiscal:"

"o orçamento nacional deve ser equilibrado;

as dívidas públicas devem ser reduzidas;

a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada;

os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a nação não quiser ir à falência;

as pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver por conta de recursos públicos".

(Marcus Tullius Cícero – Roma – 55 a.C.)

A adoção da Lei de Responsabilidade Fiscal pelas três esferas de governo, editada em sede de Lei Complementar, vem reforçar a centralização, permitindo uma maior atuação do Governo Federal em relação à estabilidade macroeconômica. Como a LRF define o tamanho do endividamento e limita os gastos com pessoal nas três esferas de governo, torna-se mais fácil à União desenvolver ações que visam um equilíbrio geral das contas públicas.

Ações reconhecidas por NAKAGUMA; BENDER (2006):

A Lei de Responsabilidade Fiscal reduziu significativamente as despesas de custeio e as receitas de capital, além de ter elevado a receita corrente e tributária dos estados, contribuindo, assim, para tornar o financiamento do gasto público mais sustentável no longo prazo.

Porém, ponderadas de acordo com ABRÚCIO (2007):

A agenda da eficiência vai exigir ações de gestão pública, algo cuja importância os

economistas, membros majoritários desse grupo, ainda não compreenderam. Para tanto, terão de conhecer melhor os mecanismos da nova gestão pública.

Nesta linha, BRESSER-PEREIRA (1997) discorre sobre a nova Administração Pública, iniciada no Brasil a partir da segunda metade da década de 90:

No campo teórico, a eficiência no Setor Público busca sua fundamentação na Teoria Gerencialista e na construção de uma Nova Administração Pública (New Public Management), onde a gestão por resultados e a observação de metas de desempenho fiscal são os pressupostos fundamentais.

E ainda reforça quanto ao ajuste fiscal:

A delimitação das funções do Estado, reduzindo seu tamanho em termos de pessoal, terceirização e publicização das ações do Setor Público; aumento da governança do Estado, ou seja, da sua capacidade de tornar efetivas as decisões do governo, através do ajuste fiscal.

Essas ações, principalmente as relacionadas ao ajuste fiscal, controle dos gastos públicos e auto-sustentabilidade nas contas governamentais continuam sendo nos dias atuais os grandes objetivos da Administração Pública brasileira nos três níveis de governo. Nessa perspectiva é que foi editada a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como instrumento normatizador das Finanças Públicas no Brasil, em atendimento à Constituição Federal, conforme destacado no artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, *in verbis*:

Art. 1°. Esta Lei Complementar estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

2.2 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

A elaboração e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, já se encontrava prevista no § 3º do artigo 165 da Constituição, sendo posteriormente incorporada e regulamentada no texto da LRF. Sua publicação deve ocorrer até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, sendo composto de duas peças básicas: **o balanço orçamentário** e o demonstrativo de execução das receitas.

Alguns demonstrativos adicionais são elaborados com a finalidade de especificar as receitas (por categoria econômica e fonte) e as despesas (por categoria econômica, grupo de natureza, função e subfunção – ALBUQUERQUE; MEDEIROS; FEIJÓ, 2008).

O RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

O RREO será elaborado e publicado pelo Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando sempre à responsabilização do titular do Poder ou órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

A motivação para a edição da Lei foi então a necessidade de condicionar a ação dos governantes aos limites estritos de sua efetiva capacidade de gasto, de forma a prevenir déficits fiscais e o consequente descontrole das contas públicas. Em síntese, o foco da Lei de Responsabilidade Fiscal é a prevenção dos desequilíbrios fiscais (ALBUQUERQUE; MEDEIROS; FEIJÓ, 2008).

Com a edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a forma de acompanhamento das contas estaduais e municipais no Brasil passa a ser feita de maneira padronizada, a partir da utilização de metodologia proposta pela Lei Fiscal e da obrigatoriedade na utilização de relatórios fiscais comuns às três esferas de governo (NASCIMENTO; DEBUS, 2002).

Esses relatórios, publicados em periodicidade bimestral (Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO) e quadrimestral (Relatório de Gestão Fiscal – RGF) tornaram-se as grandes ferramentas utilizadas pelo Governo Federal e pelos Tribunais de Contas locais para avaliar e acompanhar o desempenho fiscal nos Estados e Municípios.

O Balanço Orçamentário é parte integrante do RREO e um dos principais instrumentos de decisão da Administração Pública.

2.3 – O Balanço Orçamentário

O "Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária", em sua 7ª edição, diferencia o Balanço Orçamentário da Lei 4.320/64 e o da Lei Complementar 101/00, conforme abaixo:

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, porém de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral. Integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará as receitas, detalhadas por categoria econômica, subcategoria econômica e fonte (destacando as receitas intra-orçamentárias), especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre atual, a realizada até o bimestre atual e o saldo a realizar, bem como as despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa (destacando as despesas intra-orçamentárias), discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no bimestre atual e até o bimestre atual, as despesas liquidadas no bimestre atual e até o bimestre atual, e o saldo a liquidar.

Para permitir maior transparência por meio da apuração líquida e total das receitas e despesas, estas deverão ser apresentadas neste demonstrativo segregadas em:

- a) receitas orçamentárias líquidas das intra-orçamentárias;
- b) receitas intra-orçamentárias;
- c) despesas orçamentárias líquidas das intra-orçamentárias;
- d) despesas intra-orçamentárias

O modelo do Balanço Orçamentário, que serve de referência à pesquisa comparativa, é o da Lei de Responsabilidade Fiscal que corresponde à figura 01.

Portanto, será sempre referência para os demais modelos

<ENTE DA FEDERAÇÃO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - ANEXO I (LRF. Art. 52. inciso I. alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	EITAS RE	ALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZA
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
ECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						1	
RECEITAS CORRENTES						1	
RECEITA TRIBUTÁRIA				l		1	l
Impostos				l		1	l
Taxas				l		1	l
Contribuição de Melhoria				l		1	l
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				l		1	l
Contribuições Sociais				l		1	l
Contribuições Econômicas				l		1	l
RECEITA PATRIMONIAL				l		1	l
Receitas Imobiliárias				l		1	l
Receitas de Valores Mobiliários				l		1	l
Receita de Concessões e Permissões				l		1	l
Compensações Financeiras				l		1	l
Outras Receitas Patrimoniais				l		1	l
RECEITA AGROPECUÁRIA				l		1	l
Receita da Produção Vegetal				l		1	l
Receita da Produção Animal e Derivados				l		1	l
Outras Receitas Agropecuárias				l		1	l
RECEITA INDUSTRIAL				l		1	
Receita da Indústria de Transformação				l		1	l
Receita da Indústria de Construção				l		1	l
Outras Receitas Industriais				l		1	l
RECEITA DE SERVIÇOS				l		1	l
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				l		1	l
Transferências Intergovernamentais				l		1	l
Transferências de Instituições Privadas				l		1	l
Transferências do Exterior				l		1	l
Transferências de Pessoas				l		1	l
Transferências de Convênios				l		1	l
Transferências para o Combate à Fome				l		1	l
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				l		1	l
Multas e Juros de Mora				l		1	l
Indenizações e Restituições				l		1	l
Receita da Dívida Ativa				l		1	l
Receitas Correntes Diversas				l		1	l
RECEITAS DE CAPITAL				l		1	l
operações de crédito				l		1	l
Operações de Crédito Internas				l		1	l
Operações de Crédito Externas				l		1	l
ALIENAÇÃO DE BENS				l		1	l
Alienação de Bens Móveis				l		1	l
Alienação de Bens Imóveis				l		1	l
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				l		1	l
TRANSFERÉNCIAS DE CAPITAL				l		1	l
Transferências Intergovernamentais				l		1	l
Transferências de Instituições Privadas				l		1	l
Transferências do Exterior				l		1	l
Transferências de Pessoas	I					1	I
Transferências de Outras Instit. Públicas	I					1	I
Transferências de Convênios	I					1	I
Transferências para o Combate à Fome	I					1	I
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	I					1	I
Integralização do Capital Social				l		1	l
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				l		1	l
Receitas de Capital Diversas				l		1	l
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				l		1	l
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						1	
PERAÇOES DE CREDITO/						1	
EFINANCIAMENTO (IV)	I					1	I
Operações de Crédito Internas						1	l
Mobiliária						1	l
Contratual	I					1	I
Operações de Crédito Externas	I					1	I
Mobiliária	I					1	I
Contratual	I					1	I
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-					-	\vdash
DEFICIT (VI)	-	-	_	-		+ -	
OTAL (VII) = (V + VI)		-	-	_		-	H
OTAL (VII) = (V + VI)							
ALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	_		_	_			

(Continua)

								(Continuação)
	DOTAÇÃO	CREDITOS	DOTAÇÃO		ESAS		SPESAS		SALDO A
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPEN	HADAS	LIQU	JIDADAS		LIQUIDAR
<u>DESPESAS</u>	(d)	(e)	(f) = (d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO ROPS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERAVIT (XIII)	_	_	-	_	-	-		-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									_

Figura 01 – Balanço Orçamentário – LRF. (Fonte: www.fazenda.tesouro.gov.br)

3 - DESENVOLVIMENTO PRÁTICO

A partir deste ponto dá-se início ao desenvolvimento do tema em que são confrontados os modelos dos Balanços Orçamentários publicados no 6º bimestre dos anos de 2007 e 2008, pelos Estados da Região Sul, e o modelo do Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 – LRF x Estado do Paraná (2007):

A pesquisa compara, inicialmente, o modelo de referência com o Balanço Orçamentário publicado pelo Estado do Paraná, referente ao sexto bimestre (Novembro e Dezembro) do exercício de 2007 e que corresponde à Figura 02:

Figura 01 x Figura 02: Nota-se de diferente, neste comparativo, apenas o desdobramento do item "Outras Despesas Correntes" em: "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes", o que representa total aderência à LRF.

Agora, quando do levantamento destes dados, verificaram-se algumas divergências entre o que está publicado no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA do Estado do Paraná e o publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, do próprio Estado, quais são:

As ausências dos itens "Receita de Concessões e Permissões, "Receita da Indústria de Construção", "Transferência p/ o Combate a Fome (Transferências Correntes)", "Restituições (Outras Receitas de Capital)" e a presença do item "Dedução para Formação do FUNDEB". O que não o desabone, apenas uma maneira diferente de apresentação, uma vez que, a omissão destes itens significa que não houve movimentação, prova disso que eles aparecem na outra publicação com valores zerados, e a presença do item do "FUNDEB", que o manual da STN preconiza que "deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções", neste caso, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA do Estado do Paraná colocou-o como um item à parte na publicação do seu sítio e o diluiu nos itens específicos da receita quando da publicação no sítio da STN. Porém, o resultado final é o mesmo. Outra observação está na apresentação das "Despesas" que na publicação no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda não aparece a coluna "Inscritas em Restos a Pagar não Processados", diferentemente do publicado no sítio da STN, como orienta o manual:

"Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações

preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas liquidadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não processados".

O manual orienta, ainda;

"Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, deverá ser utilizada a forma demonstrada na Figura 2¹, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício de referência, apresentando nota explicativa no rodapé do demonstrativo".

¹Correspondente à Figura 01, p 14, desta pesquisa.

ESTADO: PARANA CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008041116310800506923

RREO	- Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "	a" e "b" do incis	o II e §1°)					R\$ 1,00
	·	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS		SALDO A
CAMPO	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		INICIAL	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.750.152.920,00	17.960.327.295,00	2.916.798.134,72	16,24	16.018.768.179,92	89,19	1.941.559.115,08
2	RECEITAS CORRENTES	15.703.299.110,00	16.722.155.009,00	2.885.048.000,32	17,25	15.855.978.264,85	94,82	866.176.744,15
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.445.862.460,00	10.894.343.817,00	1.837.751.420,47	16,87	10.376.116.956,86	95,24	518.226.860,14
4	Impostos	10.407.722.450,00	10.848.703.807,00	1.831.223.453,60	16,88	10.335.477.399,81	95,27	513.226.407,19
5	Taxas	38.140.010,00	45.640.010,00	6.527.966,87	14,30	40.639.557,05	89,04	5.000.452,95
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	73.127.000,00	92.532.996,00	20.770.085,92	22,45	93.617.968,71	101,17	-1.084.972,71
8	Contribuições Sociais	73.127.000,00	92.532.996,00	20.770.085,92	22,45	93.617.968,71	101,17	-1.084.972,71
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10	RECEITA PATRIMONIAL	449.598.990,00	449.296.889,00	71.568.446,45	15,93	383.106.866,47	85,27	66.190.022,53
- 11	Receitas Imobiliárias	47.432.000,00	47.432.000,00	10.127.057,03	21,35	61.042.301,62	128,69	-13.610.301,62
12	Receitas de Valores Mobiliários	388.980.560,00	388.678.459,00	59.702.029,05	15,36	309.444.825,10	79,61	79.233.633,90
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Receitas Patrimoniais	13.186.430,00	13.186.430,00	1.739.360,37	13,19	12.619.739,75	95,70	566.690,25
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	3.432.670,00	3.432.670,00	947.881,13	27,61	2.976.734,90	86,72	455.935,10
16	Receita da Produção Vegetal	2.283.120,00	2.283.120,00	823.423,96	36,07	2.260.270,11	99,00	22.849,89
17	Receita da Produção Animal e Derivados	909.550,00	909.550,00	123.566,12	13,59	706.283,10	77,65	203.266,90
18	Outras Receitas Agropecuárias	240.000,00	240.000,00	891,05	0,37	10.181,69	4,24	229.818,31
19	RECEITA INDUSTRIAL	70.345.870,00	73.231.650,00	3.531.137,93	4,82	20.886.200,20	28,52	52.345.449,80
20	Receita da Indústria de Transformação	70.345.870,00	73.231.650,00	3.531.137,93	4,82	20.886.200,20	28,52	52.345.449,80
21	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA DE SERVIÇOS	703.802.230,00	632.595.847,00	120.990.520,07	19,13	630.053.759,45	99,60	2.542.087,55
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.706.535.510,00	3.983.727.279,00	718.932.984,50	18,05	3.907.623.021,63	98,09	76.104.257,37
25	Transferências Intergovernamentais	3.345.974.420,00	3.720.079.818,00	683.597.259,10	18,38	3.718.620.170,99	99,96	1.459.647,01
26	Transferências de Instituições Privadas	16.963.500,00	16.969.500,00	7.407.990,14	43,65	21.000.406,79	123,75	-4.030.906,79
27	Transferências do Exterior	200.000,00	200.000,00	1.202.548,28	601,27	3.225.301,23	1.612,65	-3.025.301,23
28	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Convênios	343.397.590,00	246.477.961,00	26.725.186,98	10,84	164.777.142,62	66,85	81.700.818,38
30	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.594.380,00	592.993.861,00	110.555.523,85	18,64	441.596.756,63	74,47	151.397.104,37
32	Multas e Juros de Mora	125.854.830,00	125.854.830,00	29.614.952,61	23,53	147.712.606,61	117,37	-21.857.776,61
33	Indenizações e Restituições	38.219.290,00	38.219.290,00	42.460.653,72	111,10	156.091.954,62	408,41	-117.872.664,62
34	Receita da Dívida Ativa	38.715.230,00	38.715.230,00	3.194.405,97	8,25	21.339.965,55	55,12	17.375.264,45
35	Receitas Correntes Diversas	47.805.030,00	390.204.511,00	35.285.511,55	9,04	116.452.229,85	29,84	273.752.281,15
36	RECEITAS DE CAPITAL	2.046.853.810,00	1.238.172.286,00	31.750.134,40	2,56	162.789.915,07	13,15	1.075.382.370,93
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	197.017.060,00	165.758.310,00	12.965.948,25	7,82	49.794.983,58	30,04	115.963.326,42
38	Operações de Crédito Internas	106.648.000,00	79.761.616,00	0,00	0,00	5.900.000,00	7,40	73.861.616,00
39	Operações de Crédito Externas	90.369.060,00	85.996.694,00	12.965.948,25	15,08	43.894.983,58	51,04	42.101.710,42

ESTADO: PARANA CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:	2008041116310800506923							
RREC	- Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "	a" e "b" do incis	oⅡe §1°)					R\$ 1,00
40	ALIENAÇÃO DE BENS	1.012.774.420,00	570.129.790,00	2.039.318,34	0,36	3.442.488,84	0,60	566.687.301,16
41	Alienação de Bens Móveis	1.002.133.500,00	563,488,870,00	2.039.318.34	0,36	3.442.488,84	0,61	560.046.381,16
42	Alienação de Bens Imóveis	10,640,920,00	6,640,920,00	0,00	0,00	0,00		6.640.920,00
43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	64,713,500,00	67.281.365,00	7.438.212,11	11,96	64.429.676,03	95,76	2,851,688,97
44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	311,940,090,00	265,919,254,00	9,163,569,05	3,45	44,974,887,72	16,91	220.944.366,28
45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	8,810,000,00	8.810.000,00	0,00	0,80	0,00	0,00	8,810,000,00
46	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	700,000,00	700.000,00	80,000,00	11,43	80.000,00	11,43	620,000,00
47	Transferências do Exterior - Rec. Capital	200,000,00	200,000,00	00,0	0,00	11.575,80	5,79	166,424,20
48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0.00	0,00	0.00	0,00	62.016.30	0,00	-62,016,30
49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	00.00	0,00
50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	301,230,090,00	256,209,254,00	9.083.569.05	3,55	44,821,295,62	17,49	211,387,958,38
51	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	1,000,000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	460.403.740,00	169.083.567,00	143,086,65	0,08	147.878,90	0,09	168.935.688,10
53	Integralização do Capital Social	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
54	Divida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
55	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	450,403,740,00	169.083.567,00	143.086,63	0,03	147.878,90	0,09	163,935 688,10
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0.00	0.00	0.08	9,90	0,00	0,00	0,00
58	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	17,750,152,920,00	17,960,327,295,00	2,916,798,134,72	16,24	16.018.768.179.92	89.19	1,941,559,115,08
59	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	03,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Operações de Crédito - Internas	0,00	0.00	0.00	0.80	0.00		0.00
61	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Contratual	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00		
63	Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
64	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00		
65	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	17,750,152,920,00	17,960,327,295,00	2,916,798,134,32	16,24	16.018.768.179.92	0,89	1.941.559.115,08
67	DÉFICIT (VI)	-				-	-	-
68	TOTAL (VII)=(V+VI)	17,750,152,920,00	17,960,327,295,00	1,916,798,134,72	16,24	16,018,768,179,92	-	-
69	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0.00	-	-

					DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS E	XECUTADAS		
		DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO			DESPESAS I	JQUIDADAS	INSCRITAS EM		SALDO A
CAMPO	DESPESAS	INICIAL (6)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (a)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j+k)T)	EXECUTAR (f - (j+k))

ESTADO: PARANA CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008041116310800506923

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e 81°)

RREO	EO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°)											
70	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.746.386.880,00	213,920,328,00	17.960.307.208,00	3,158,244,506,78	15.954.413.874,43	3.059.309.757,49	15.202.262.444,52	752.151.429,91	88,83	2.005.893.333,57	
71	DESPESAS CORRENTES	14.868,799,890,00	638,715,646,00	15.507.515.536,00	2.824.692.432,35	14.638.785.961,41	2.849.965.480,80	14.249.107.994,17	389,677,967,24	94,40	868,729,574,59	
72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.902.863.810,00	963,935,972,00	7,866,799,782,00	1.572.527.906,43	7.815.079.449,78	1.565.270.664,54	7.784.225.231,38	30.854.218,40	99,34	51,720,332,22	
73	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.030,631,500,00	-134.168.396.00	895,453,104,00	110.266,305,66	655.766.781,81	110.266.305,66	655,766,781,81	0.00	73,15	240,696,332,19	
74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,935,304,580,00	-191.051.930,00	6.744,252,650,00	1.141.898.220,26	6.167,939,729,82	1,174,428,510,60	5,809,115,980,98	358,823,748,84	91,45	576,312,920,18	
75	Transferências a Municípios	3.106.047,500,00	6,543,304,00	3.112,590,804,00	517.648.445.15	3.111.264.965.00	517.648.445.15	3.111.264.965,00	0.00	99,95	1,325,839,00	
76	Demais Despesas Correntes	3,829,257,080,00	-197.595.234.00	3 533 661 845 00	624.249.775,11	3.056.674.764,82	656.780.065.45	2.697.851.015,98	358.823.748.84	84,17	574,987,081,18	
77	DESPESAS DE CAPITAL	2.877.586,990,00	-424,795,318,00	2.452,791,672,00	333,552,074,43	1.315.627.913,02	209.344.276,69	953.154,450,35	362,473,462,67	53,64	1.137.163.758,98	
78	INVESTIMENTOS	1,711,990,370,00	-171,362,064,00	1.540.628.306,00	240.825.336,00	791.629.363,97	116.617.538,26	429,155,901,30	362.473.462,67	51,38	748,998,942,03	
79	INVERSÕES FINANCEIRAS	3,962,100,00	-2,999,000,00	963,100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,0	963,100,00	
80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.161.634.520,00	-250,434,254,00	911,200,266,00	92.726.738,43	523,998,549,05	92.726.738,43	523,998,549,05	0.00	57,51	387,201,716,95	
81	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3,766,040,00	-3.745.953,00	20.087,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	20,087,00	
82	RESERVA DO ROPS	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0.00	0.00	0.00	0.60	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	
84	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+IX)	17.746.386.880,00	213,920,328,00	17.960.307.208,00	3.158.244.506,78	15.954.413.874,43	3.059.309.757,49	15.202.262.444,52	752.151.429,91	88,83	2,005,893,333,57	
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	00,00	
86	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
\$8	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00	
89	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	
91	Outras Dividas - Div. Externa	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	00,0	0.00	0,00	0.00	
92	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17,746,386,880,00	213,920,329,00	17 960 307 208 00	3.158.244,506,78	15,954,413,874,43	3.059.309.757,40	15,202,262,444,52	752 151 429,91	\$3,83	2,005,893,333,57	

ESTADO: PARANA CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008041116310800506923

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°)

R\$ 1.00

93	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	•		•	64.354.305,49	•	*	*
94	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.746.386.880,00	213.920.328,00	17.960.307.208,00	3.158.244.506,78	15.954.413.874,43	3.059.309.757.49	15.266.616.750,01	752.151.429,91	-	

Nota: Durante o exercicio, somente as desp. liquid., são consideradas executadas. No encertamento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid, no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SISTEMA SIAF/PR

Nota: DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB FORAM EFETUADAS

NAS RESPECTIVAS RUBRICAS

Caritiba, 11/04/2008

ROSEMARY ESCABIO

CHEFE DICON CAFE SEFA

SECRETÁRIO DE FAZENDA

HERON ARZUA RG.: 273.343-9 PR

CRC:: 22,810 PR

CESAR RIBEIRO FERREIRA COORDENADOR CAFE SEFA

RG.: 784.241-0 PR

Figura 02 – Balanço Orçamentário – LRF, Estado do Paraná, 6º Bimestre (Novembro-Dezembro/2007) – Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/estados municipios/sistn.asp

3.2 – LRF x Estado de Santa Catarina (2007):

Quanto ao Balanço Orçamentário publicado pelo Estado de Santa Catarina, referente ao sexto bimestre (Novembro e Dezembro) do exercício de 2007 e que corresponde à Figura 03:

Figura 01 x Figura 03: Neste comparativo, a diferença está no detalhamento dos itens "Outras Despesas Correntes" em: "Transferências a Municípios", "Demais Despesas Correntes"; e os das "Receitas Intra-Orçamentárias" em: "Receita de Contribuições", "Receita da Indústria de Transformação", "Receita de Serviços de Transformação", "Multas e Juros de Mora Transformação", "Receitas Diversas Mora Transformação", "Receitas de Capital Diversas Transformação", como também, os das "Despesas Intra-Orçamentárias" em: "Pessoal e Encargos Sociais Transformação", "Outras Despesas Correntes Transformação", "Investimentos Correntes Transformação", mas que nem por isso deixa de estar totalmente aderente à LRF.

Seguindo-se a mesma linha do comparativo anterior, onde se compara o publicado no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina e o publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, pelo próprio Estado. Já neste comparativo o que pode ser observado é a diferença no detalhamento dos itens das Intra-Orçamentárias, tanto nas Receitas quanto nas Despesas o publicado no sítio da STN não especifica se os itens detalhados são "Correntes ou de Capital", como ocorre no sítio da SEF/SC, como também, nos valores, onde no sítio da STN está em R\$ 1,00 e no sítio da SEF/SC está em R\$ milhares.

ESTADO: SANTA CATARINA CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008033113113500506138

RREO	- Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "	a" e "b" do incis	oIIe §1°)					R\$ 1,00
	•		PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS		SALDO A
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		INICIAL	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-	9.249.253.968.00	9.249.253.968.00	1.704.327.168.99	18.43	8.998.970.713,06	97,29	250.283.254.94
	ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.249.233.906,00	9.249.233.908,00	1.704.327.100,99	10,43	6.996.970.713,00	·	230.263.234,9
2	RECEITAS CORRENTES	8.811.704.766,00	8.811.704.766,00	1.664.457.322,06	18,89	8.771.914.061,31	99,55	39.790.704,69
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.957.598.417,10	4.957.598.417,10	1.015.071.282,85	20,48	5.216.375.547,59	105,22	-258.777.130,49
4	Impostos	4.735.524.047,10	4.735.524.047,10	975.283.464,49	20,60	4.979.638.600,72	105,15	-244.114.553,63
5	Taxas	222.074.370,00	222.074.370,00	39.787.818,36	17,92	236.736.946,87	106,60	-14.662.576,8
- 6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	378.440.346,00	378.440.346,00	400.835.408,23	105,92	685.344.525,38	181,10	-306.904.179,3
8	Contribuições Sociais	378.440.346,00	378.440.346,00	400.835.408,23	105,92	685.344.525,38	181,10	-306.904.179,3
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10	RECEITA PATRIMONIAL	286.795.519,00	286.795.519,00	45.637.409,18	15,91	201.183.728,25	70,15	85.611.790,7
11	Receitas Imobiliárias	4.615.128,00	4.615.128,00	554.655,17	12,02	2.943.394,04	63,78	1.671.733,9
12	Receitas de Valores Mobiliários	242.050.391,00	242.050.391,00	38.911.233,91	16,08	153.997.346,64	63,62	88.053.044,3
13	Receita de Concessões e Permissões	40.000.000,00	40.000.000,00	4.558.004,10	11,40	42.175.308,05	105,44	-2.175.308,0
14	Outras Receitas Patrimoniais	130.000,00	130.000,00	1.613.516,00	1.241,17	2.067.679,52	1.590,52	-1.937.679,5
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	7.095.131,00	7.095.131,00	430.272,98	6,06	2.037.238,74	28,71	5.057.892,20
16	Receita da Produção Vegetal	2.224.588,00	2.224.588,00	253.782,47	11,41	1.043.950,20	46,93	1.180.637,8
17	Receita da Produção Animal e Derivados	1.770.543,00	1.770.543,00	175.811,08	9,93	985.348,16	55,65	785.194,84
18	Outras Receitas Agropecuárias	3.100.000,00	3.100.000,00	679,43	0,02	7.940,38	0,26	3.092.059,63
19	RECEITA INDUSTRIAL	13.240.647,00	13.240.647,00	760.049,96	5,74	5.543.200,26	41,87	7.697.446,74
20	Receita da Indústria de Transformação	6.812.500,00	6.812.500,00	119.748,74	1,76	1.009.533,34	14,82	5.802.966,6
21	Receita da Indústria de Construção	6.428.147,00	6.428.147,00	640.301,22	9,96	4.533.666,92	70,53	1.894.480,0
22	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
23	RECEITA DE SERVIÇOS	196.020.025,00	196.020.025,00	20.041.148,36	10,22	126.651.326,43	64,61	69.368.698,5
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.804.754.382,00	2.804.754.382,00	144.370.258,41	5,15	2.332.379.929,84	83,16	472.374.452,1
25	Transferências Intergovernamentais	1.638.337.739,00	1.638.337.739,00	-14.379.348,59	-0,88	1.684.313.647,59	102,81	-45.975.908,59
26	Transferências de Instituições Privadas	380.000.000,00	380.000.000,00	58.860.755,94	15,49	263.923.390,17	69,45	116.076.609,8
27	Transferências do Exterior	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	172.890,00	2,06	8.227.110,0
28	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
29	Transferências de Convênios	778.016.643,00	778.016.643,00	99.888.851,06	12,84	383.970.002,08	49,35	394.046.640,93
30	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.760.298,90	167.760.298,90	37.311.492,09	22,24	202.398.564,82	120,65	-34.638.265,93
32	Multas e Juros de Mora	79.466.823,10	79.466.823,10	14.897.943,64	18,75	79.229.102,34	99,70	237.720,7
33	Indenizações e Restituições	5.235.273,00	5.235.273,00	2.276.741,56	43,49	10.482.494,85	200,23	-5.247.221,8
34	Receita da Divida Ativa	5.361.134,80	5.361.134,80	1.025.594,64	19,13	6.386.943,05	119,13	-1.025.808,2
35	Receitas Correntes Diversas	77.697.068,00	77.697.068,00	19.111.212,25	24,60	106.300.024,58	136,81	-28.602.956,5
36	RECEITAS DE CAPITAL	437.549.202,00	437.549.202,00	39.869.846,93	9,11	227.056.651,75	51,89	210.492.550,2
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	182.765.155,00	182.765.155,00	14.744.132,90	8,07	70.150.446,52	38,38	112.614.708,4
38	Operações de Crédito Internas	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,0
39	Operações de Crédito Externas	157.765.155,00	157.765.155,00	14.744.132,90	9,35	70.150.446,52	44,47	87.614.708,48

ESTADO: SANTA CATARINA CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008033113113500506138

RREO	- Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a	a" e "b" do incis	oIIe §1°)					R\$ 1,00
40	ALIENAÇÃO DE BENS	22.132.000,00	22.132.000,00	7.709.641,78	34,83	70.710.938,06	319,50	-48.578.938,06
41	Alienação de Bens Móveis	7.000.000,00	7.000.000,00	7.709.641,78	110,14	70.386.038,06	1.005,51	-63.386.038,06
42	Alienação de Bens Imóveis	15.132.000,00	15.132.000,00	0,00	0,00	324.900,00	2,15	14.807.100,00
43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	43.405.000,00	43.405.000,00	5.285.829,17	12,18	29.859.455,18	68,79	13.545.544,82
44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	144.708.290,00	144.708.290,00	2.736.294,63	1,89	13.441.671,97	9,29	131.266.618,03
45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
46	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	143.608.290,00	143.608.290,00	2.736.294,63	1,91	13.441.671,97	9,36	130.166.618,03
51	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	44.538.757,00	44.538.757,00	9.393.948,45	21,09	42.894.140,02	96,31	1.644.616,98
53	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	44.538.757,00	44.538.757,00	9.393.948,45	21,09	42.894.140,02		1.644.616,98
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	287.435.558,00	287.435.558,00	69.339.580,83		301.984.798,83	365,91	-14.549.240,83
58	Contribuições Sociais	275.333.187,00	275.333.187,00	67.131.512,43	24,38	294.518.995,41	106,97	-19.185.808,41
59	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	464.931,50	0,00			-1.908.135,29
60	RECEITA DE SERVIÇOSa de Transformação	5.380.484,00	5.380.484,00	1.093.981,70	20,33	2.935.323,74	54,56	2.445.160,26
61	Multas e Juros de Moral Transformação	36.369,00	36.369,00	60.134,00	165,34	60.896,39		-24.527,39
62	Receitas Diversas Moral Transformação	0,00	0,00	23.910,33	0,00	91.728,42	0,00	-91.728,42
63	Receitas de Capital Diversassformação	6.685.518,00	6.685.518,00	565.110,87	8,45			4.215.798,42
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	9.536.689.526,00	9.536.689.526,00	1.773.666.749,82	18,60	9.300.955.511,89	97,53	235.734.014,11
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito - Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	-		0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00				0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	9.536.689.526,00	9.536.689.526,00	1.773.666.749,82	18,60	9.300.955.511,89	0,98	235.734.014,11
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-		-	
74	TOTAL (VII)=(V+VI)	9.536.689.526,00	9.536.689.526,00	1.773.666.749,82	18,60	9.300.955.511,89		
	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

ESTADO: SANTA CATARINA CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008033113113500506138

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1.00

KKEU	RREO - Anexo I (LRF, Art. 32, Inciso I, almeas "a" e "0" do inciso II e §1")													
					DESPESAS EN	(PENHADAS		DESPESAS E	XECUTADAS					
САМРО	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS L No Bimestre (i)	IQUIDADAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j+k)/f)	SALDO A EXECUTAR (f - (j+k))			
76	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.247.849.968,00	970.198.175,14	10.218.048.143,14	1.353.280.482,22	8.568.584.673,53	1.726.290.849,70	8.369.639.566,52	198.945.107,01	83,86	1.649.463.469,61			
77	DESPESAS CORRENTES	7.670.896.866,00	908.601.020,05	8.579.497.886,05	1.244.320.039,04	7.593.673.690,21	1.510.594.025,42	7.479.679.737,84	113.993.952,37	88,51	985.824.195,84			
78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.941.814.257,00	231.619.398,01	3.173.433.655,01	608.800.599,29	3.058.502.087,59	610.458.552,32	3.056.829.597,96	1.672.489,63	96,38	114.931.567,42			
79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	419.198.305,00	221.707.007,95	640.905.312,95	108.049.269,25	606.913.127,99	108.049.269,25	606.913.127,99	0,00	94,70	33.992.184,96			
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.309.884.304,00	455.274.614,09	4.765.158.918,09	527.470.170,50	3.928.258.474,63	792.086.203,85	3.815.937.011,89	112.321.462,74	82,44	836.900.443,46			
81	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
82	Demais Despesas Correntes	4.309.884.304,00	455.274.614,09	4.765.158.918,09	527.470.170,50	3.928.258.474,63	792.086.203,85			82,44	836.900.443,46			
83	DESPESAS DE CAPITAL	1.576.953.102,00	61.597.155,09	1.638.550.257,09	108.960.443,18	974.910.983,32	215.696.824,28	889.959.828,68	84.951.154,64	59,50	663.639.273,77			
84	INVESTIMENTOS	1.200.402.599,00	-5.517.895,96	1.194.884.703,04	37.981.536,37	595.625.559,81	144.298.892,14	511.044.675,27	84.580.884,54	49,85	599.259.143,23			
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	75.275.319,00	48.571,15	75.323.890,15	5.215.220,69	13.222.221,91	5.634.246,02	12.851.951,81	370.270,10	17,55	62.101.668,24			
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.275.184,00	67.066.479,90	368.341.663,90	65.763.686,12	366.063.201,60	65.763.686,12	366.063.201,60	0,00	99,38	2.278.462,30			
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			
88	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	287.839.558,00	35.737.078,45	323.576.636,45	66.454.741,67	307.424.726,52	68.494.361,96	306.815.437,66		265,75	16.151.909,93			
90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAISassformação	275.279.556,00	36.668.603,54	311.948.159,54	66.100.871,54	298.507.965,08	66.686.333,44	298.507.965,08	0,00	95,69	13.440.194,46			
91	OUTRAS DESPESAS CORRENTESSassformação	12.066.002,00	-792.753,45	11.273.248,55	389.274,06	8.583.133,08	1.522.610,16	7.983.144,22	599.988,86	76,14	2.690.115,47			
92	INVESTIMENTOSAS CORRENTESSassformação	494.000,00	-138.771,64	355.228,36	-35.403,93	333.628,36	285.418,36			93,92	21.600,00			
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+IX)	9.535.689.526,00	1.005.935.253,59	10.541.624.779,59	1.419.735.223,89	8.876.009.400,05	1.794.785.211,66	8.676.455.004,18	199.554.395,87	84,20	1.665.615.379,54			
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		- 122	0,00	0,00			
99	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			
100	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
101	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	9.535.689.526,00	1.005.935.253,59	10.541.624.779,59	1.419.735.223,89	8.876.009.400,05	1.794.785.211,66	8.676.455.004,18	199.554.395,87	84,20	1.665.615.379,54			

ESTADO: SANTA CATARINA CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008033113113500506138

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 81°)

102 SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	424.946.111,84	-	-	-
103 TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	9.535.689.526,00	1.005.935.253,59	10.541.624.779,59	1.419.735.223,89	8.876.009.400,05	1.794.785.211,66	9.101.401.116,02	199.554.395,87		-

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não hiquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Dem. da Receita dos Órgãos e Dem. Despesas por Categ. Econ. e Grupo Natur

Nota: 1 Os valores apresentados no demonstrativo já estão considerando as deduções da receita pública, em especial a Deduçõo para Formação do FUNDEB e as Transferências Constitucionais aos Municípios.

Florianópolis, 31/03/2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

GOVERNADOR DO ESTADO CPF.: 005.869.359-91

SÉRGIO RODRIGUES ALVES SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CPF .: 293.374.029-04

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL

CR.C.: SC-15.874/O

Figura 03 – Balanço Orçamentário – LRF, Estado de Santa Catarina, 6º Bimestre (Novembro-Dezembro/2007) – Fonte:

www.tesouro.fazenda.gov.br/estados municipios/sistn.asp

3.3 – LRF x Estado do Rio Grande do Sul (2007):

Já no Balanço Orçamentário publicado pelo Estado do Rio Grande do Sul, referente ao sexto bimestre (Novembro e Dezembro) do exercício de 2007 e que corresponde à Figura 04:

Figura 01 x Figura 04: Já neste confronto, a diferença está no detalhamento do item "Outras Despesas Correntes" em: "Transferências a Municípios", "Demais Despesas Correntes"; como também, no item "Receitas Intra-Orçamentárias" em: "Receita Corrente", que detalha para "Receita de Contribuições" que por sua vez detalha para o último nível "Contribuições Sociais", vale observar que o valor existente no último nível deve-se repetir nos itens superiores o que não ocorreu, ficando os itens superiores com valor nulo. Do lado da contrapartida, no item "Despesas Intra-Orçamentárias" em: "Despesas Correntes" que detalha no último nível para "Pessoal e Encargos Sociais", e que também não repetiu o valor para o item imediatamente superior. Há uma similaridade no detalhamento dos mesmos itens publicado no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina demonstrando também total aderência ao modelo da LRF.

Quanto ao comparativo entre o publicado no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e o publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, pelo próprio Estado, não foi localizado no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul o modelo do Balanço Orçamentário correspondente ao da LRF, apenas um demonstrativo de "Receitas Previstas / Arrecadadas" e de "Despesas Previstas / Executadas" e um modelo da Lei 4.320/64, o que não atende ao propósito deste comparativo.

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008013116583997500506

		PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS		SALDO A
AMPO	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-¢)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	20.243.007.522,50	20,243,007,522,50	4,447,766,909,34	21.97	20,160,601,342,45	99,59	\$2,406,180,0
2	RECEITAS CORRENTES	19,709,609,716,50	19,709,609,715,50	4.400,024,659,03	22.32	18,803,410,103,94	95,40	905,199,512,5
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12,757,202,941,80	12,757,202,941,80	2,460,593,378,59	19.29	12,710,804,589,83	99,64	46.399.351.3
4	Impostos	13,264,226,078,80	12.264.226.078,90	2.367,786,555,71	19,31	12.152.915.925.89	99,09	111.310.152.9
5	Taxas	493,976,863,00	492.976.863,00	92.806.822,88	18.83	557.888.663,94	113,17	-64,911,800,
Ó	Contribuição de Melhoria	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.188.875.317,00	1.188.875.317,00	341,846,336,54	20,34	1.144.622.371,66	96,28	44,252,945,
8	Contribuições Sociais	1.138.275.317,00	1.188.875.317,00	241.846.316,64	20,34	1.144.622.371,66	96,28	44,252,945,
9	Contribuições Econômicas	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.
10	RECEITA PATRIMONIAL	494 459,210,40	494,459,210,40	702,552,141,03	142.08	313,032,147,27	63,31	181,427,063,
11	Receitas Imobiliárias	32,607,059,00	32.607.059.00	623,154,086,69	1,911,10	31.128.111.10	95,46	1,478,947.
12	Receitas de Valores Mobiliários	384.053.249,40	384.053.249,40	72,750,403,63	18,94	243.548.199,29	63,42	140.505.050,
13	Receita de Concessões e Permissões	12,742,619,00	12.742.619,00	2.635.297,28	20,68	13,085,737,72	102,69	-343,118,
14	Outras Receitas Patrimoniais	65,056,283,00	65.056.283,00	4.012.353,43	6,17	25,270,099,16	38,84	39,786,183,
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.071.000,00	1.071.000,00	168.905,00	15,77	816.563,36	76,24	254,436,
16	Receita da Produção Vegetal	832,000,00	832,000,00	34.064,01	4,09	422.432,83	50,77	409.567,
17	Receita da Produção Animal e Derivados	209,000,00	209,000,00	134,840,99	54,52	394.130,53	188,58	-185,130,
18	Outras Receitas Agropecuárias	30,000,00	30,000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	30,000,
19	RECEITA INDUSTRIAL	2,363,000,00	2,363,000,00	137,273,01	5,81	765.088,34	32,38	1,597,911,
20	Receita da Indústria de Transformação	2,365,000,00	2,363,000,00	137,273,01	5.81	765.088,24	32,38	1,507,011,
21	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.
22	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0
23	RECEITA DE SERVIÇOS	205.062.415,00	205.062.415,00	29.536.617.01	14,40	177,947,133,20	86,78	27.115.281
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.844.147.826,86	3.844,147,826,86	838.439,394,15	21,81	3,938,196,474,10	102,45	-94,048.647,
25	Transferências Intergovernamentais	3,762,958,868,55	3.762.958.868,55	831.527.992,60	22,10	3,899,377,695,11	103,63	-136,418,826,
26	Transferências de Instituições Privadas	1.160.000,00	1.160.000,00	1,337,404,16	115,29	1.568.632,09	135,23	-408.632,
27	Transferências do Exterior	333,000,00	333.000,00	12.024,00	3,61	1.165.004.52	349,85	-832.004,
28	Transferências de Pessoas	550,000,00	650.000,00	0,00	0.00	0.00	0.00	650,000
29	Transferências de Convênios	79.045,958,31	79.045.958,31	5.561.973,39	7.04	36.085.142,38	45,65	42,960,815.
30	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,216,438,005,44	1.216.428.005,44	126,750,633,60	10.42	517,225,736,28	42.52	699,202,269,
32	Muitas e Juros de Mora	184,639,748,74	184,629,748,74	39.526.297.50	21.41	249,733,886,88	135,26	-65,104,138,
33	Indenizações e Restituições	583,970,040,09	583.970.240,09	10.669.614,65	1,83	36,709,640,85	6,29	547.260.599,
34	Receita da Dívida Ativa	334,558,450,36	334.558.450,36	15.278.912,08	4,57	85,830,263,59	25,65	248,728,186,
35	Receitas Correntes Diversas	113.269.566,25	113.269.566,25	61.275.809,37	54,10	144,951,944,96	127,97	-31.682.378,
36	RECEITAS DE CAPITAL	533,397,806,00	533.397.806,00	47.742.250,31	8,95	1.357.191.238,51	254,44	-823.793.432.
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	359,720,010,00	359,720,010,00	0,00	0,00	0,00	00,0	359,720,010,
38	Operações de Crédito Internas	20,420,010,00	20,420,010,00	0,00		0,00	0,00	20.420.010,
39	Operações de Crédito Externas	339,300,000,00	339,300,000,00	0,00	0.00	0,00	0.00	339.300.000

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008013116583997500506

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1.00

Alleanación de Brein Móvess 21,165,726,00 22,616,571,31 197,15 1,37,651,04,37 5,007,82 1,255,944,473,44 24, Alleanación de Brein Móves 32,102,650 32,102,650 32,051,025 32,00 25,883,02 44 AMORTIZA, CÓS DE ENDRESTRIAOS 11,480,073,00 11,480,073,00 14,480,073,073,073,00 14,480,073,073,073,00 14,480,073,073,073,073,073,073,073,073,073,07	RREO	EO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)												
43 Allemancko de Berts Individes 321.065.00 3212.065.00 5012.14.05 15.00 2355.182.05 99.00 258882.00 44 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 137.055.932.00 137.055.932.00 549.717.78 121.00 33.415.066.09 23.00 1051.936.00 45 Transferências Interprogramments: - Rec. Ceptal 10000.00 10000.00 10.000.00 10.000.00 3.650.000.00 3.000.	40	ALIENAÇÃO DE BENS	24.318.791,00	24.318.791,00	23.117.785,36	95,06	1.290.006.387,32	5.304,57	-1.265.687.596,32					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 11 400 073,00 24 603 7471,6 211,00 35 410 764,1 310,05 340 165,12	41	Alienação de Bens Móveis	21.106.726,00	21.106.726,00	22.616.571,31	107,15	1.287.051.204,37	6.097,82	-1.265.944.478,37					
TRANSFERÉNCIAS DE CAPITAL 137 955 932.00 137 955 932.00 105 100 045 20 91 105	42	Alienação de Bens Imóveis	3.212.065,00	3.212.065,00	501.214,05	15,60	2.955.182,95	92,00	256.882,05					
Transferências de Deserior - Rec. Capital 100,000,00 10,000,00 0.00 0	43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	11.403.073,00	11.403.073,00	24.083.747,16	211,20	35.419.764,21	310,62	-24.016.691,21					
Transferências de Taminiqües Privadas - Rec. \$70,000,00 \$70,000,00 \$0.00 \$0.00 \$3,600,000 \$3,45 \$40,000,00 \$40,000 \$	44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.955.932,00	137.955.932,00	540.717,79	0,39	31.765.086,98	23,03	106.190.845,02					
Copinal	45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	100.000,00	100.000,00	16.244,35	16,24	209.167,05	209,17	-109.167,05					
48 Transferência de Oursa Instituições Públicas 0,00	46		870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	30.000,00	3,45	840.000,00					
1	47	Transferências do Exterior - Rec. Capital	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00					
Transferências de Couvênios - Rec. Capital 133 335 932.00 133 335 932.00 0.00	48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências para o Combate à Fome - Rec. 0,00 0,0	49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Capital Capi	50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	133.335.932,00	133.335.932,00	524.473,44	0,39	31.525.919,93	23,64	101.810.012,07					
Divida Attiva Prov. da Amortiz. de Emp. e 0,00	51	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Divida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e 0,00	52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Financiamentos	53	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Secritar	54		0,00	0,00	-	00,0	0,00	0,00	0,00					
ST RECEITAS INTRÂ-ORÇAMENTÁRIAS (II) 435.077.398,00 435.077.398,00 128.264.024.28 29.48 678.710.554,20 156,00 -243.633.156,20	55	Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00					
SR RECEITAS CORRENTES 0,00 0,	56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00					
SP RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 0,00 0,	57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	435.077.398,00	435.077.398,00	128.264.024,29	29,48	678.710.554,20	156,00	-243.633.156,20					
60 Contribuições Sociais 435.077.398,00 435.077.398,00 128.264.024.29 29.48 678.710.554,20 156,00 -243.633.156,20 61 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II) 20.678.084.920,50 20	58	RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00				0,00					
61 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II) 20.678.084.920,50 20.678.084.920,50 4.576.030.933,63 22,13 20.839.311.896,65 100,78 -161.226.976,13 62 OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	59	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	60		435.077.398,00	435.077.398,00	128.264.024,29	29,48	678.710.554,20	156,00	-243.633.156,20					
62 (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	61		20.678.084.920,50	20.678.084.920,50	4.576.030.933,63	22,13	20.839.311.896,65	100,78	-161.226.976,15					
64 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	62		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
65 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	63	Operações de Crédito - Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
65 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	64	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
67 Mobiliária - Créd. Externo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	65	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
68 Contratual - Créd. Externo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	66	Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
69 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + 20.678.084.920,50 20.678.084.920,50 4.576.030.933,63 22,13 20.839.311.896,65 1,01 -161.226.976,15	67	Mobiliária - Créd. Externo	0,00				0,00	0,00	0,00					
70 DÉFICIT (VI)	68	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
71 TOTAL (VII)=(V+VI) 20.678.084.920,50 20.678.084.920,50 4.576.030.933,63 22,13 20.839.311.896,65	69		20.678.084.920,50	20.678.084.920,50	4.576.030.933,63	22,13	20.839.311.896,65	1,01	-161.226.976,15					
	70	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-							
72 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00	71		20.678.084.920,50	20.678.084.920,50	4.576.030.933,63	22,13	20.839.311.896,65		-					
	72	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00							

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008013116583997500506

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	225 1 min 1 (212 ; 1 m 2 ; 1 min 2 ; 1 m 2 ; 1											
					DESPESAS EN	(PENHADAS		DESPESAS E	XECUTADAS			
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS L No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j+k)/f)	SALDO A EXECUTAR (f - (j+k))	
	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.009.499.939,82	1.216.473.545,65	21.225.973.485,47	3.817.542.162,73	19.524.389.009,01	3.792.328.326,30	19.258.692.284,60	265.696.724,41	91,98	1.701.584.476,46	
74	DESPESAS CORRENTES	17.762.241.537,92	1.071.171.632,41	18.833.413.170,33	3.400.357.342,82	17.563.279.187,88	3.430.643.558,22	17.410.436.614,28	152.842.573,60	93,26	1.270.133.982,45	
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.534.729.132,12	1.093.672.199,50	10.628.401.331,62	1.927.730.539,66	10.157.235.103,22	1.909.330.221,32	10.127.894.565,08	29.340.538,14	95,57	471.166.228,40	
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	263.858.970,00	6.382.507,14	270.241.477,14	36.774.381,43	269.811.941,39	36.774.381,43	269.811.941,39	0,00	99,84	429.535,75	
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.963.653.435,80	-28.883.074,23	7.934.770.361,57	1.435.852.421,73	7.136.232.143,27	1.484.538.955,47	7.012.730.107,81	123.502.035,46	89,94	798.538.218,30	
78	Transferências a Municípios	4.027.590.082,58	-63.419.451,57	3.964.170.631,01	728.449.530,44	3.737.933.419,94	727.429.073,82	3.736.390.114,94	1.543.305,00	94,29	226.237.211,07	
79	Demais Despesas Correntes	3.936.063.353,22	34.536.377,34	3.970.599.730,56	707.402.891,29	3.398.298.723,33	757.109.881,65	3.276.339.992,87	121.958.730,46	85,59	572.301.007,23	
80	DESPESAS DE CAPITAL	2.247.258.401,90	145.301.913,24	2.392.560.315,14	417.184.819,91	1.961.109.821,13	361.684.768,08	1.848.255.670,32	112.854.150,81	81,97	431.450.494,01	
81	INVESTIMENTOS	891.188.959,90	-129.189.892,65	761.999.067,25	158.602.250,27	369.216.358,79	103.110.718,36	256.370.727,90	112.845.630,89	48,45	392.782.708,46	
82	INVERSÕES FINANCEIRAS	90.350.661,00	-32.278.478,33	58.072.182,67	13.851.739,64	31.325.960,27	13.851.739,64	31.325.960,27	0,00	53,94	26.746.222,40	
83	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.265.718.781,00	306.770.284,22	1.572.489.065,22	244.730.830,00	1.560.567.502,07	244.722.310,08	1.560.558.982,15	8.519,92	99,24	11.921.563,15	
84	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.507.582,68	-89.925.598,66	143.581.984,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.581.984,02	
85	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	435.077.398,00	324.881.827,42	759.959.225,42	236.272.700,81	691.768.800,95	235.712.558,94	690.377.806,21	1.390.994,74	0,00	0,00	
87	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.077.398,00	324.881.827,42	759.959.225,42	236.272.700,81	691.768.800,95	235.712.558,94	690.377.806,21	1.390.994,74	0,00	0,00	
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+IX)	20.444.577.337,82	1.541.355.373,07	21.985.932.710,89	4.053.814.863,54	20.216.157.809,96	4.028.040.885,24	19.949.070.090,81	267.087.719,15	91,95	1.769.774.900,93	
1 00 1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
95	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.444.577.337,82	1.541.355.373,07	21.985.932.710,89	4.053.814.863,54	20.216.157.809,96	4.028.040.885,24	19.949.070.090,81	267.087.719,15	91,95	1.769.774.900,93	

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2007

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2008013116583997500506

RREO - Anexo I (I RE Art 52 Inciso I alineas "a" a "h" do inciso II a 81%

*concourant contra	SUPERAVIT (XIII)		-	-	-	-	-	623.154.086,69	-	-	1,01,00
99	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.444.577.337,82	1.541.355.373,07	21.985.932.710,89	4.053.814.863,54	20,216,157,809,96	4.028.040.885,24	20.572.224.177,50	267.087.719,15	-	
Mare, The	New Downto a security of the Ward of Security and the Security and										

Nota: Durante o exercício, somente as desp. líquid. são consideradas executadas. No enceramento do exercício, as desp. não líquid. inscritas em restos a pagar não processados são t a) Desp. líquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não líquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquid. no enceramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Porto Alegre, 08/02/2008

YEDA RORATO CRUSIUS

GOVERNADORA DO ESTADO CPF.: 154.198.190-15

AOD CUNHA DE MORAES JUNIOR SECRETÁRIO DA FAZENDA

CPF.: 536.776.250-68

CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

CRC:: 48.915

Figura 04 – Balanço Orçamentário – LRF, Estado do Rio Grande do Sul, 6º Bimestre (Novembro-Dezembro/2007) – Fonte:

www.tesouro.fazenda.gov.br/estados municipios/sistn.asp

3.4 – LRF x Estado do Paraná (2008):

A partir de agora os comparativos se referem ao exercício de 2008, seguindo a mesma seqüência de comparação do exercício anterior, ou seja, inicia-se com o modelo do Balanço Orçamentário publicado pelo Estado do Paraná, referente ao sexto bimestre (Novembro e Dezembro) do exercício de 2008 e que corresponde à Figura 05:

Figura 01 x Figura 05: Como mencionado no exercício anterior, permanece de diferente apenas o desdobramento do item "Outras Despesas Correntes" em: "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes", representando, também, total aderência à LRF.

Já no comparativo entre a publicação no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná e o publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, pelo próprio Estado, repete-se o modelo do exercício anterior, ou seja, permanecem as ausências dos itens "Receita de Concessões e Permissões, "Receita da Indústria de Construção", "Transferência p/o Combate a Fome (Transferências Correntes)", "Restituições (Outras Receitas de Capital)" e a presença do item "Dedução para Formação do FUNDEB". Porém, na parte das Despesas há uma retificação no exercício de 2008 em relação ao exercício anterior, quando apresenta a coluna "Inscritas em Restos a Pagar não Processados".

ESTADO: PARANA- PODER CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009022016155800506599

		PREVISÃO	previsão		7.2	CEITAS REALIZADAS		SALDO A
АМРО	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	**	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		INICIAL	(a)	(6)	(6/2)	(6)	(c/t)	(a-c)
	RECEITAS (EXCETO INTRA-	18.730.111.010.00	20.129.452.522.00	3.254.402.573,64	16,17	18.734.748.790,16	93.07	1.394.703.73
	ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
2	RECEITAS CORRENTES	16.644.146.020,00	19.377.667.583,00	3.230.077.243,45	16,67	18.486.880.367,01	95,40	890.787.21
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.900.268.620.00		1.940.488.100,76	15,57	11,931,967,905,24		507,749.99
4	Impostos	10.859.784.070,00		1.933.065.195,32	15,57	11,905,364,267,25	95,92	506,231,54
5	Taxas	40.484.550,00	48.102.084.00	7.422.905.44	15,43	46.603.637.99		1,498.44
	Contribuição de Melhoria	0,00	00,0	6,00		0,00		
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58,000,000,00	102/255/213/00	23,927,306,32	23,40	94 643,133,96	90,56	7,613,97
	Contribuições Sociais	88.000.000,60	102.255.213.00	23,927,300,32	23,49	94.643.133.96	92,36	7,512.97
9	Contribuições Econômicas	0,60	0.00	0.00	0.00	0.00	9,00	
10	RECEITA PATRIMONIAL	426,155,590,00	443,825,822,00	\$6,161,013,85	19,41	512,725,344,68	115,52	-69399.53
	Recestas Imobiliárias	25,406,320,00	56.406.620,00	11.476.725,35	20,35	67.269.293.27	119,24	-10.833.67
_12	Receitas de Valores Mobiliários	360.472.110,00	377.683,107,00	73,463,936,76	19,43	436,381,439,26	113,67	-39,196.33
	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Receitas Patrimoniais	9.276.960,00	9.734.095.00	1,215,351,74	12,49	8.583.587,15		1.150.50
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	3,335,000,00	3,335,000,00	290,225,30	8,70	5.186.615,62	155,52	-1.851.6
16	Receita da Produção Vegetal	2.186.560,00	2.186.560.00	121,432,32	5,55	4,329,620,93	198,01	-2.143.0
17	Receita da Produção Animal e Derivados	1.117.440,00	1.117.440,00	168,282,28	15,06	845.840,69		270.5
15	Outras Receitas Agropecuárias	31,000,60	31,000,00	510,70	1.65	10.154.00	32,73	20.8
19	RECEITA INDUSTRIAL	53.694.230,00	41.817.010,00	4,748,970,59	1135	27,647,037,93	66,11	14,169.9
20	Receita da Indústria de Transformação	53,694,230,00	41.817.010.00	4,748,070,59	11.35	27.647.057,93	55,11	14,169.9
_21	Receita da Indústria de Construção	0.00	0,00	6,00	0,69	<u> 0.40</u>	5,00	
_22	Outras Receitas Industriais	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	
_23	RECEITA DE SERVIÇOS	684.091.040,00	686.123.304,00	127,826,528,22	15,63	701.657.467.20	102.26	-12,534.1
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.199.176.870,00		967.219.081,18	21,31	4.778.205.580,33	105,29	-239.914.0
25	Transferências Intergovernamentais	3,907,530,830,00		879,728,649,86	20,85	4.517.999.230,02	107,03	-297.731.1
26	Transferências de Instituições Privadas	17,580,110,00	17.580.110,00	4,508,638,79	25,63	19.342,005,47	110,02	-1.761.8
27	Transferências do Exterior	2,910,000,00	2.910.000,00	743,580,08	25,55	2.146.246.35	73,75	763.7
28	Transferências de Peisoas	0,00	0.00	2,814,254,22	0,00	2,817,134,22	0,00	-2.817.1
29	Transferências de Convênios	238.835.930,00	285.234.387,00	79,423,958,23	27,85	235,901,964,27	\$2,70	49,332.4
30	Transferências para o Combate à Fome	12,300,000,00	12,300,600,00	0,00	0,00	0.00	13. /	12,300.0
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289,424,670,00	1.102.300.807,00	79,416,923,23	7,20	414,846,262,03		687,434.5
32	Multas e Juros de Mora	149.733.730,00	155.992.480,00	34.475.554,21	22,10	205.260.043.97	131,58	-49.267.3
33	Indenizações e Restituições	50,385,400,00	51.669.865,00	15.156.477.16	29,33	75,483,338,97	146,09	-23.813.4
34	Receita da Dívida Ativa	39,791,810,00	42,401,920,00	10.011.295,30	23,61	43.783.301,15		-1.381.3
35	Receitus Correntes Diversas	49,513,730,00	852,236,542,00	19.773.596,56	2.32	90.319.577,96	10,60	761.916.9
36	RECEITAS DE CAPITAL	2,685,964,990,69	751,784,939,00	24,325,330,19	3.24	247 868 423,13	32,97	503,916;
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	\$6,081,970,00	69 487,145,00	4,922,825,93	7,08	\$2,927,072,40	76,17	16,360.0
38	Operações de Crédito Internas	39,494,900,06	27.274.095,00	3,000,039,57	11,00	24.871.934,70	\$1,19	1,402.1
39	Operações de Crédito Externas	55,587,570,00	42.213.050,00	1,922,786,36	4,55	28,055,137,70	55,46	14.117.9
40	ALIENAÇÃO DE BENS	1,062,830,560,60	38,236,720,90	989,460,53	2,59	3,082,569,42	E,06	35 3 5 4 3
41	Alienação de Bens Môveis	1.652.456.100,60	27,862,260,00	989,460,53	ودرد	3,082,569,42	11,06	24.779.6
42	Alienação de Bens Imóveis	10.374,460,00	10.374.460.00	6.00	00,0	0,00	0,00	10,374.46

ESTADO: PARANA- PODER CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009022016155800506599

RREO - Anexo I (LRE Art 52 Inciso I alineas "a" e "b" do inciso II e 81°)

R\$ 1.00

RRE() - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alínea	ıs "a" e "b" do:	inciso II e §1°))				R\$ 1,00
43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	47.457.140,00	52.186.701,00	5.254.193,83	10,07	36.633.879,41	70,20	15.552.821,59
44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	327.169.270,00	317.158.906,00	13.127.755,90	4,14	82.193.807,92	25,92	234.965.098,08
45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	18.508.200,00	19.327.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.327.925,00
46	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
47	Transferências do Exterior - Rec. Capital	408.640,00	1.308.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.640,00
48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	19.609,42	0,00	246.257,78	0,00	-246.257,78
49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	306.352.430,00	294.622.341,00	13.108.146,48	4,45	81.947.550,14	27,81	212.674.790,86
51	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	562.426.450,00	274.715.467,00	31.094,00	0,01	73.031.094,00	26,58	201.684.373,00
53	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
55	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	562.426.450,00	274.715.467,00	31.094,00	0,01	73.031.094,00	26,58	201.684.373,00
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	18.730.111.010,00	20.129.452.522,00	3.254.402.573,64	16,17	18.734.748.790,16	93,07	1.394.703.731,84
59	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Operações de Crédito - Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
62	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
63	Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
64	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+ IV)	18.730.111.010,00	20.129.452.522,00	3.254.402.573,64	16,17	18.734.748.790,16	93,07	1.394.703.731,84
67	DÉFICIT (VI)	-		-	•	-	-	-
68	TOTAL (VII)=(V+VI)	18.730.111.010,00	20.129.452.522,00	3.254.402.573,64	16,17	18.734.748.790,16	-	-
69	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-		0.00		

					DESPESAS EX	DESPESAS EMPENHADAS			SPESAS EXECUTAD	AS		
		DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO			LIQUID	ADAS	INSCRITAS EM	TOTAL DAS		SALDO A
CAMPO	DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA					RESTOS A PAGAR	DESPESAS	%	EXECUTAR
		(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre.	NÃO PROCESSADOS	EXECUTADAS	i/f	f-i
								(g)	(h)	(i) = (g+h)		
	DESPESAS (EXCETO INTRA-	10 710 111 010 00	1 200 241 510 00	20 122 452 522 62	2 024 251 025 02	10 300 104 075 10	3 603 030 336 64	17 000 101 001 00		10 100 104 004 10	01.06	1 000 140 446 00
70	ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.730.111.010,00	1.399.341.512,00	20.129.452.522,00	3.824.251.926,92	18.329.104.075,10	3.503.028.776,64	17.298.393.283,29	1.030.710.791,81	18.329.104.075,10	91,06	1.800.348.446,90
71	DESPESAS CORRENTES	15.621.019.650,00	1.978.465.052,00	17.599.484.702,00	3.255.070.500,68	16.775.263.088,29	3.253.656.827,70	16.291.046.672,53	484.216.415,76	16.775.263.088,29	95,32	824.221.613,71
72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.878.148.720,00	1.021.415.555,00	8.899.564.275,00	1.857.036.372,45	8.709.956.850,80	1.855.844.332,48	8.688.279.999,18	21.676.851,62	8.709.956.850,80	97,87	189.607.424,20
73	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	675.746.370,00	34.031.867,00	709.778.237,00	124.811.725,66	687.745.055,60	124.811.725,66	687.745.055,60	0,00	687.745.055,60	96,90	22.033.181,40
74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.067.124.560,00	923.017.630,00	7.990.142.190,00	1.273.222.402,57	7.377.561.181,89	1.273.000.769,56	6.915.021.617,75	462.539.564,14	7.377.561.181,89	92,33	612.581.008,11

ESTADO: PARANA- PODER CNPJ: 76.416.940/0001-28

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009022016155800506599

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 81°)

R\$ 1.00

KKEC) - Anexo I (LKF, Art. 52, Inciso I, alinea	as name non do :	inciso ii e gi-)								K\$ 1,00
75	Transferências a Municípios	3.348.425.750,00	350.907.033,00	3.699.332.783,00	538.625.408,75	3.662.741.047,14	538.625.408,75	3.662.741.047,14	0,00	3.662.741.047,14	99,01	36.591.735,86
76	Demais Despesas Correntes	3.718.698.810,00	572.110.597,00	4.290.809.407,00	734.596.993,82	3.714.820.134,75	734.375.360,81	3.252.280.570,61	462,539,564,14	3.714.820.134,75	86,58	575.989.272,25
77	DESPESAS DE CAPITAL	3.108.781.180,00	-578.813.360,00	2.529.967.820,00	569.181.426,24	1.553.840.986,81	249.371.948,94	1.007.346.610,76	546.494.376,05	1.553.840.986,81	61,42	976.126.833,19
78	INVESTIMENTOS	1.565.939.070,00	280.701.873,00	1.846.640.943,00	450.857.718,86	979.698.772,47	131.048.241,56	433.204.396,42	546.494.376,05	979.698.772,47	53,05	866.942.170,53
79	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.321.000,00	593.300,00	7.914.300,00	0,00	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	37,27	4.964.300,00
80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.535.521.110,00	-860.108.533,00	675.412.577,00	118.323.707,38	571.192.214,34	118.323.707,38	571.192.214,34	0,00	571.192.214,34	84,57	104.220.362,66
81	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.180,00	-310.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+IX)	18.730.111.010,00	1.399.341.512,00	20.129.452.522,00	3.824.251.926,92	18.329.104.075,10	3.503.028.776,64	17.298.393.283,29	1.030.710.791,81	18.329.104.075,10	91,06	1.800.348.446,90
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
8.7	REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	- 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10 720 111 010 00	1 200 241 512 00	20 120 452 522 00	2 924 251 026 02	18.329.104.075,10	3.503.028.776,64	17.298.393.283.29	1.030.710.791,81	18.329.104.075.10	91.06	1.800.348.446.90
92	(XII)=(X+XI)	18.730.111.010,00	1.399.341.512,00	20.129.452.522,00	3.824.251.926,92	18.329.104.073,10	3.303.028.770,04	17.296.393.263,29	1.030.710.791,81	18.529.104.075,10	91,06	1.800.348.446,90
93	SUPERÁVIT (XIII)	-		-			-	1.436.355.506,87	-	1.436.355.506,87		
94	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.730.111.010,00	1.399.341.512,00	20.129.452.522,00	3.824.251.926,92	18.329.104.075,10	3.503.028.776,64	18.734.748.790,16	1.030,710,791,81	19.765.459.581,97		

Nota: Durante o exercicio, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No enceramento do exercício, as desp. aão liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid, no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Obs: Contas intra-orçamentarias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fouts: SISTEMA SIAF/PR

Nota:

Curitiba, 20/02/2009

ROSEMARY ESCABIO CHEFE DICON CAFE SEFA CRC.: 22810-0 PR CESAR RIBEIRO FERREIRA COORDENADOR CAFE SEFA

RG.: 784.241-0 PR

HERON ARZUA SECRETÁRIO FAZENDA RG.: 273343-9 PR

Figura 05 – Balanço Orçamentário – LRF, Estado do Paraná, 6º Bimestre (Novembro-Dezembro/2008) – Fonte:

www.tesouro.fazenda.gov.br/estados municipios/sistn.asp

3.5 – LRF x Estado de Santa Catarina (2008):

Volta o comparativo do Balanço Orçamentário publicado pelo Estado de Santa Catarina, agora referente ao sexto bimestre (Novembro e Dezembro) do exercício de 2008 e que corresponde à Figura 06:

Figura 01 x Figura 06: Neste comparativo, permanecem as diferenças nos detalhamentos dos itens "Outras Despesas Correntes" em: "Transferências a Municípios", "Demais Despesas Correntes"; e nos das "Receitas Intra-Orçamentárias", com algumas diferenças em relação ao publicado no exercício anterior, em: "Receita de Contribuições", "Receita Industrial", "Receita de Serviços", "Outras Receitas Correntes", "Outras Receitas de Capital", como também, nos das "Despesas Intra-Orçamentárias" em: "Pessoal e Encargos Sociais", "Outras Despesas Correntes", "Investimentos". Tal qual a do exercício anterior em que demonstra total aderência à LRF.

Quanto ao comparativo do publicado no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina e o publicado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, pelo próprio Estado, como no comparativo do exercício anterior, permanece a diferença no detalhamento dos itens das Intra-Orçamentárias, tanto nas Receitas quanto nas Despesas o publicado no sítio da STN não específica se os itens detalhados são "Correntes ou de Capital", como ocorre no sítio da SEF/SC, como também, nos valores, onde no sítio da STN está em R\$ 1,00 e no sítio da SEF/SC está em R\$ milhares.

ESTADO: SANTA CATARINA- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009020309375100506298

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

		nn m	PREVISÃO		RE	CEITAS REALIZADAS		SALDO A
AMPO	RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR.
		INICIAL	(a)	(б)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.344.465.205,00	10.344.465.205,00	2.409.545.916,44	23,29	10.983.325.619,86	106,18	-638.860.414,
2	RECEITAS CORRENTES	9.899.018.822,00	9.899.018.822,00	2.398.104.010,41	24,23	10.729.901.373,07	108,39	-830.882.551
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.662.007.388,00		990.410.864,09	17,49	5.795.556.453,85	102,36	-133.549.065
4	Impostos	5.397.101.709,00	5.397.101.709,00	946.079.561,48	17,53	5.510.395.630,36	102,10	-113.293.921
5	Taxas	264.905.679,00		44.331.302,61	16,73	285.160.823,49	107,65	-20.255.144
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	439.022.470,00	439.022.470,00	473,537,609,42	107,86	771.657.262,35	175,77	-332.634.792
8	Contribuições Sociais	439.022.470,00	439.022.470,00	473.537.609,42	107,86	771.657.262,35	175,77	-332.634.792
9	Contribuições Econômicas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0
10	RECEITA PATRIMONIAL	224.025.146,00	224.025.146,00	97.441.792,82	43,50	554.290.926,96	247,42	-330.265.780
11	Receitas Imobiliárias	3.030.523,00	3.030.523,00	597.554,98	19,72	3.148.563,52	103,90	-118.040
12	Receitas de Valores Mobiliários	167.173.426,00	167.173.426,00	58.661.610,00	35,09	244.958.600,29	146,53	-77.785.174
13	Receita de Concessões e Permissões	53.699.999,00	53.699.999,00	255.737,39	0,48	29.413.049,98	54,77	24.286.949
14	Outras Receitas Patrimoniais	121.198,00	121.198,00	37.926.890,45	31.293,33	276.770.713,17	228.362,44	-276.649.513
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	3.095.423,00	3.095.423,00	395.359,78	12,77	2.335.490,68	75,45	759.932
16	Receita da Produção Vegetal	1.057.319,00	1.057.319,00	202.761,65	19,18	1.116.276,01	105,58	-58.957
17	Receita da Produção Animal e Derivados	1.261.082,00	1.261.082,00	185.156,95	14,68	1.193.206,96	94,62	67.875
18	Outras Receitas Agropecuárias	777.022,00	777.022,00	7.441,18	0,96	26.007,71	3,35	751.014
19	RECEITA INDUSTRIAL	14.155.452,00		1.155.807,56	8,17	6.372.482,43	45,02	7.782.969
20	Receita da Indústria de Transformação	8.977.514,00	8.977.514,00	142.984,30	1,59	815.320,83	9,08	8.162.193
21	Receita da Indústria de Construção	5.177.938,00	5.177.938,00	1.012.823,26	19,56	5.557.161,60	107,32	-379.22
22	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	RECEITA DE SERVIÇOS	139.675.259,00		24.792.098,97	17,75	136.634.961,53	97,82	3.040.29
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.121.971.093,00	3.121.971.093,00	734.688.163,09	23,53	3.126.148.041,80	100,13	-4.176.940
25	Transferências Intergovernamentais	2.083.795.819,00		563.827.122,18	27,06	2.193.330.301,66	105,26	-109.534.482
26	Transferências de Instituições Privadas	494.838.797,00		74.844.757,88	15,13	450.764.571,14	91,09	44.074.223
27	Transferências do Exterior	4.469.974,00	4.469.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469.974
28	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	821,37	0,00	-821
29	Transferências de Convênios	538.866.503,00	538.866.503,00	96.016.283,03	17,82	482.052.347,63	89,46	56.814.155
30	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295.066.591,00		75.682.314,68	25,65	336.905.753,47	114,18	-41.839.162
32	Multas e Juros de Mora	132.481.239,00	132.481.239,00	15.579.647,75	11,76	95.943.991,79	72,42	36.537.247
33	Indenizações e Restituições	16.124.861,00	16.124.861,00	5.944.524,49	36,87	69.685.398,42	432,16	-53.560.537
34	Receita da Dívida Ativa	28.815.613,00	28.815.613,00	1.997.557,57	6,93	9.457.613,64	32,82	19.357.999
35	Receitas Correntes Diversas	117.644.878,00	117.644.878,00	52.160.584,87	44,34	161.818.749,62	137,55	-44.173.871
36	RECEITAS DE CAPITAL	445.446.383,00	445.446.383,00	11.441.906,03	2,57	253.424.246,79	56,89	192.022.136
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	134.635.158,00	134.635.158,00	1.442.166,48	1,07	195.037.003,64	144,86	-60.401.845
38	Operações de Crédito Internas	5.400.000,00		0,00	0,00	169.823.824,28	3.144,89	-164.423.824
39	Operações de Crédito Externas	129.235.158,00	129.235.158,00	1.442.166,48	1,12	25.213.179,36	19,51	104.021.978
40	ALIENAÇÃO DE BENS	16.552.928,00		1.123.924,53	6,79	11.818.362,59	71,40	4.734.565
41	Alienação de Bens Móveis	5,569,704,00	5.569.704,00	1.123.924,53	20,18	11.070.062,59	198,75	-5.500.358
42	Alienação de Bens Imóveis	10.983.224,00	10.983.224,00	0,00	0,00	748.300,00	6,81	10.234.924,

ESTADO: SANTA CATARINA- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009020309375100506298

RREC) - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alinea)								R\$ 1,00
43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	72,680,199,00	72,680,199,00	8,448,395,09		11,62		34.019.065,69		45,81		38.661.133,3
44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	133,171,228,00	133,171,228,00			0.32		12.549.814,87		9,42		120.621.413,1
45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	1.187.340,00	1,387,340,00	0,00		0,00		0.00		0,00		1,187,340,0
46	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0.00	0,00	00,0		0,00		0,00		0.00		0,0
47	Transferências do Esterior - Rec. Capital	0,60	0,00	0,00		6,90		0,00		9,80		0.6
48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0.00	0.00	0,00		0,00		0.00		0,00		9.0
49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	00,0	0,00		0,93		0,00		0,00		0,0
50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	131,983,888,00	131.983.888,00	427,419,93		0,32		12,549,814,87		9,51		139,434,673,1
51	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,0
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88,406,870,00	88.406.870.00	0,00		0,00		0,00		0,00		88,406,870,0
53	Integralização do Capital Social	00,0	0.00	0,00		0,00		0.00		0,00		0,0
54	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	00,0	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,0
55	Restituições	0.00	0.00	6,00		0.00		0.90		0.00		0.0
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	\$8,406,\$70,60	88.406.870,00	0,00		0,00		0,00		9,80		88,406,870,0
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTĀRIAS (II)	343,780,845,00	343,780,845,00	541.692.792,50		57,85		555,221,585,98		273,76		-211,440,740,9
38	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	335,959,178,00	335,959,178,00	139,320,120,88		41,47		545,123,463,53		162,26		-209,164,285,5
59	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0.00	519,809,85		0,00		2.778.075.14		0.00		-2.778.075,1
60	RECEITA DE SERVIÇOS	5,605,268,00	5,605,268,00	698,493,80		12,46		4.174.046,31		74,47		1,431,221,6
63	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.216.399,00	2.216.399.00	86.933.21		3,92		820,740,61		37,03		1,395,658,3
- 62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0.00	467,434,76		0.00		2,325,260,31		0,00		-2.325.260.3
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	10,688,246,050,00	10,688,246,050,00	2,559,638,708,94		23.85		21,538,547,205,84		107,96		-\$30,301,152,8
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	03.0	0.00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,6
65	Operações de Crédito - Internas	0.60	0,00	0,90		0.00		9,00		0,00		9,0
66	Mobiliária	0.00		***************************************		0,00		0,90		0,00		0,0
67	Contratual	0,00				0,00		0.00		0,00		0,0
68	Operações de Crédito - Externas	00,0	00,0	0,00		0,00		0,00	y contract of the contract of	00,00		0,0
69	Mobiliária - Créd, Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0.00		0,00		0,0
70	Coutratual - Créd, Externo	0,00	0.00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,0
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	10.688.246.050.00	10.688.246.050.00	2,550,638,708,94		23.86		11.538.547.205.84		107.96		-830.301.135.8
72	DÉFICIT (VI)										x	
	TOTAL (VII)=(V+VI)	18,658,246,050,00	10,688,246,030,00	2,559,638,768,94		23,56		11,538,547,205,89	L			
~.	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		468.634.345.42					346.601.336.71				
74	(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	•	788.027.342,74	•	•			240.001.330,73	Ĺ		•	
					DESPESAS E	MPENHADAS			SPESAS EXECUTAD	AS		
		DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO			LIQUI	DADAS	INSCRITAS EM	TOTAL DAS		SALDO A
CAMPO	DESPESAS	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+*)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre.	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS	% if	EXECUTAR fri

ESTADO: SANTA CATARINA- PODER EXECUTIVO

CNPJ; 82.951.229/0001-76

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009020309375100506298

RRE	O - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, aline	as "a" e "b" do	inciso II e §1º)								R\$ 1,00
75	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (VIII)	10,344,463,205,00	1.496.280.127,90	11.840.745.332,90	1.463.054.714,29	10.035.587.373,29	1.961,137,023,36	9,820,837,725,39	214.749,647,90	10.035.587.373,29	84,75	1.805.157.959,61
76	DESPESAS CORRENTES	8.988.172.731,00	475,783,591,78	9.463.936.322,78	1.360.566.266,09	8.592.983.539,51	1.642.619.636,81	8.437.363.429,79	155.620.109,72	8,592,983,539,51	90,80	870.972.783,27
77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.535.752.726,00	-15.263.354.38	3,520,489,371,62	611.013.192,10	3.433.399.579,55	616.571.811,94	3.430.223.991.57	3.175.587,98	3.433.399.579,55	97,53	87,089,792,07
78	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	653,937,668,00	25.976.331,10	679,913,999,10	126,909,749,56	666,669,789,12	126,909,749,56	666,669,709,12	0.00	666 669 719,12	98.05	13 244 139 93
79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,798,482,337,00	465,970,635,06	3,263,332,932,66	622,743,324,43	4,492,934,170,84	899.138.673,31	4,340,469,649,10	152,444,521,74	4,492,914,170,84	85,36	779.638.781.22
80	Transferências a Municípios	0,66	0.00	600	0.06	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
81	Demais Despesas Correntes	4,798,483,337,60	465,070,615,06	5.263.552.952,66	622,743,324,43	4.492.914.170,84	899,138,075,31	4,340,469,649,10	152,444,521,74	4,492,914,170,84	85,36	770,638,781,22
82	DESPESAS DE CAPITAL	1,355,292,474,66	1.021.496.536,12	2.376,789,910,12	102,388,448,20	1.442.603.833,78	318,517,386,75	1,383,474,295,60	59,129,538,18	1,442,693,833,78	60,70	934.185.176,34
83	INVESTIMENTOS	989,213,188,00	604.704.618,15	1,593,917,806,15	7,853,084,14	784.314.656,54	220.062.627,51	725.185.118,36	59.129.538,18	784.314.656,34	49,21	\$69,503,149,61
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	71,310,248,00	254.550.614.62	325,860,862,62	14.170.376,37	203.547.831.27	18.089.771,55	203.547.831,27	0,00	203.547.831,27	62,46	122.313.031.35
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.769.038,00	162.241.303.35	457.010.341,35	80.364.987,69	454,741,345,97	80.364.987,69	454,741,345,97	0,00	454.741.345,97	99,50	2.268.995,38
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,000,000,00	-1.000.000,00	0,00	9,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
87	RESERVA DO RPPS	00,00	0.00	0,00	9,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS (IX)	343.780.845,00	215,924,640,32	559,705,485,32	132,975,988,57	549,105,971,12	134.722.451,51	547.953.347,81	1.152.623,31	549,105,971,12	192,33	10,599,514,20
89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333,833,198,00	210,735,790,69	344,568,988,69	132.614.404,11	537,146,911,68	132,705,245,48	537.145.410,39	1.501,29	537,146,911,68	91,64	7,422,077,01
90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9,359,029,00	5.637.867.63	14.996.896.63	359,184,46	11.939.409,44	2.014.136,03	10.788.287,42	1.151.122.02	11.939.409,44	79,61	3,057,487,19
91	INVESTIMENTOS	588.618.00	-449,018,00	139,600,00	2,400,00	19.630,00	3.070.00	19,650,00	0.00	19.650,00	14,08	119,950,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+IX)	10.688.246.050,00	1.712.204.768,22	12.400.450.818,22	1,596,030,702,86	10,584,693,344,41	2,095,859,475,07	10.368,791,073,20	215,902,271,21	10,584,693,344,41	85,36	1.815.737.473,81
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
94	Amertização da Divida Interna	0,60	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	9,00	0,00	9,60
95	Divida Mobiliaria	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dividas	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
97	Amortização da Divida Externa	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dividas - Div. Esterna	00,00	0.00	0,00	9,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19,658,246,050,00	1,712,294,761,22	12,409,450,818,22	1,596,030,702,86	10 384 893 344,41	2.095,859,475,07	20,368,791,073,20	235,902,271,23	10.184 693 344,41	85,36	1,815,757,473,81

ESTADO: SANTA CATARINA- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.951.229/0001-76

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009020309375100506298

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°)

73	ø.	*	NO

101	SUPERĂVIT (XIII)							1.169.256.130,64		1,169,756,232,64		•
102	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	10,688,246,030,60	1,712,204,768,22	12,400,430,818,22	1,396,030,702,86	10.584.693,344.41	2,093,839,475,67	11,538,547,265,84	215.902.271.21	11.734.449.477.03		
Moster De	renta a avaretria cancarta es dans librid. No considerados esa	cotadas No ancorramas	en de avantein en da	n nika limid incerise	and realize a major with a	arazzarradan eks tembah	a considerador avecado	adas Davis forms na	a maior managantaria	an dama awazoradan and	En commendation	

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. axécutadas estão segregadas e a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas año líquid., inscrites em Restos a Pagar uño processados, consideradas líquid, no encerramento do exercício, por força do ast. 35, inciso II de Lei 4.320/64.

Obs: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Dem. da Receita dos Órgãos e Despesas por Grupo de Natureza (Discoverer)

Nota: Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

Florianopolis, 03/02/2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA GOVERNADOR DO ESTADO

CPF.: 005.869.359-91

Antonio Marcos Gavazzoni

Secretario de Estado da Fazenda CPF.: \$27.189.469-20

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL

CRC:: SC-15874/O

Figura 06 – Balanço Orçamentário – LRF, Estado de Santa Catarina, 6º Bimestre (Novembro-Dezembro/2008) – Fonte:

www.tesouro.fazenda.gov.br/estados municipios/sistn.asp

3.6 – LRF x Estado do Rio Grande do Sul (2008):

Conclui a sequência de comparativos com os modelos do Balanço Orçamentário da LRF e o publicado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul referente ao sexto bimestre (Novembro e Dezembro) do exercício de 2008 e que corresponde à Figura 07:

Figura 01 x Figura 07: Permanecem as diferenças nos detalhamentos dos itens "Outras Despesas Correntes" em: "Transferências a Municípios", "Demais Despesas Correntes", esse procedimento, segundo a STN, também é adotado no âmbito da União, com o desdobramento do item "OUTRAS DESPESAS CORRENTES" em "Transferências a Estados, DF e Municípios", "Benefícios Previdenciários" (do Regime Geral de Previdência Social) e "Demais Despesas Correntes", como também, no item das "Receitas Intra-Orçamentárias" em: "Receita de Contribuições", "Receita de Serviços", "Outras Receitas Correntes" e do lado da contrapartida, no item "Despesas Intra-Orçamentárias" em: "Pessoal e Encargos Sociais", "Outras Despesas Correntes". O que poderia ser cobrado no detalhamento das "Receitas Intra-Orçamentárias" e das "Despesas Intra-Orçamentárias" seria a inclusão do item "Receitas Correntes" em um nível superior de consolidação dos itens detalhados. Porém, tal qual no exercício anterior, demonstra total aderência ao modelo da LRF.

Quanto ao comparativo entre os sítios da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e o sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, como já explicitado no comparativo do exercício anterior, não foi localizado o modelo da LRF no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul para que pudesse ser feito o comparativo.

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009013011584000506438

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

			PREVISÃO		RE(CEITAS REALIZADAS		SALDO A
AMPO	RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		INICIAL	(a)	(в)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.401.187.931,20	20.401.187.931,20	4.009.752.769,18	19,65	23.563.093.558,24	115,50	-3.161.905.627,
2	RECEITAS CORRENTES	19.782.774.011,31	19.782.774.011,31	3.982.266.354,24	20,13	22.253.759.063,07	112,49	-2.470.985.051,
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.109.751.943,94		2.580.201.136,70	19,68	15.024.590.308,80	114,61	-1.914.838.364,
4	Impostos	12.518.441.667,50	12.518.441.667,50	2.465.168.495,95	19,69	14.375.698.748,41	114,84	-1.857.257.080,
5	Taxas	591.310.276,44		115.032.640,75	19,45	648.891.560,39	109,74	-57.581.283,
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.123.396.456,00		233.073.468,29	20,75	1.169.861.505,82	104,14	-46.465.049
8	Contribuições Sociais	1.123.396.456,00	1.123.396.456,00	233.073.468,29	20,75	1.169.861.505,82	104,14	-46.465.049,
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
10	RECEITA PATRIMONIAL	462.882.736,78	462.882.736,78	102.321.827,26	22,11	532.231.112,55	114,98	-69.348.375,
11	Receitas Imobiliárias	28.093.546,60	28.093.546,60	5.108.491,80	18,18	29.972.707,62	106,69	-1.879.161
12	Receitas de Valores Mobiliários	409.004.077,05	409.004.077,05	76.421.723,79	18,68	420.290.485,21	102,76	-11.286.408,
13	Receita de Concessões e Permissões	17.481.672,13	17.481.672,13	2.250.752,84	12,87	12.349.229,90	70,64	5.132.442,
14	Outras Receitas Patrimoniais	8.303.441,00	8.303.441,00	18.540.858,83	223,29	69.618.689,82	838,43	-61.315.248,
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.150.656,50	1.150.656,50	107.388,33	9,33	988.534,07	85,91	162.122,
16	Receita da Produção Vegetal	535.297,00	535.297,00	41.522,25	7,76	575.465,96	107,50	-40.168,
17	Receita da Produção Animal e Derivados	615.359,50	615.359,50	65.866,08	10,70	413.068,11	67,13	202.291,
18	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
19	RECEITA INDUSTRIAL	1.079.811,85	1.079.811,85	129.146,80	11,96	431.410,01	39,95	648.401
20	Receita da Indústria de Transformação	1.079.811,85	1.079.811,85	129.146,80	11,96	431.410,01	39,95	648.401
21	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
22	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23	RECEITA DE SERVIÇOS	188.369.238,03	188.369.238,03	35,534,081,68	18,86	209.174.609,17	111,04	-20.805.371
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.373.567.704,10	4.373.567.704,10	915.505.086,50	20,93	4.764.482.675,42	108,94	-390.914.971
25	Transferências Intergovernamentais	4.178.384.807,10	4.178.384.807,10	902.853.261,09	21,61	4.697.542.272,46	112,42	-519.157.465
26	Transferências de Instituições Privadas	1.725.718,00	1.725.718,00	1.416.531,68	82,08	7.678.968,82	444,97	-5.953.250
27	Transferências do Exterior	965.904,00	965.904,00	0,00	0,00	1.625.870,95	168,33	-659.966
28	Transferências de Pessoas	9.041,00	9.041,00	0,00	0,00	3.945,43	43,64	5.095
29	Transferências de Convênios	192.482.234,00	192.482.234,00	11.235.293,73	5,84	57.631.617,76	29,94	134.850.616
30	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522,575,464,11	522.575.464,11	115.394.218,68	22,08	551.998.907,23	105,63	-29.423.443,
32	Multas e Juros de Mora	203.254.375,70	203.254.375,70	43.793.633,06	21,55	281.034.498,42	138,27	-77.780.122,
33	Indenizações e Restituições	65.088.880,00	65.088.880,00	19.298.391,40	29,65	69.856.457,48	107,32	-4.767.577,
34	Receita da Dívida Ativa	221.634.621,18	221.634.621,18	16.671.934,23	7,52	98.082.881,22	44,25	123.551.739,
35	Receitas Correntes Diversas	32.597.587,23	32.597.587,23	35.630.259,99	109,30	103.025.070,11	316,05	-70.427.482,
36	RECEITAS DE CAPITAL	618.413.919,89	618.413.919,89	27.486.414,94	4,44	1.309.334.495,17	211,72	-690.920.575,
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.375.000,00	300.375.000,00	0,00	0,00	1.192.009.846,26	396,84	-891.634.846,
38	Operações de Crédito Internas	29.500.000,00	29.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500.000,
39	Operações de Crédito Externas	270.875.000,00	270.875.000,00	0,00	0,00	1.192.009.846,26	440,06	-921.134.846,
40	ALIENAÇÃO DE BENS	31.910.541,89	31.910.541,89	1.283.121,24	4,02	4.300.139,03	13,48	27.610.402,
41	Alienação de Bens Móveis	16.104.611,00	16.104.611,00	5.200,00	0,03	45.243,46	0,28	16.059.367,
42	Alienação de Bens Imóveis	15.805.930,89		1.277.921,24	8,09	4.254.895,57	26,92	11.551.035,

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL-PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009013011584000506438

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

-	*	~
D		0

RREC	O - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alínea	as "a" e "b" do:	ıncıso II e §1°)					R\$ 1,00
43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	12.574.743,00	12.574.743,00	985.795,69	7,84	25.027.049,19	199,03	-12.452.306,19
44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	273.553.635,00	273.553.635,00	25.217.498,01	9,22	87.997.460,69	32,17	185.556.174,31
45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	33.297,09	55,50	26.702,91
46	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	870.000,00	\$70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
47	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	272.623.635,00	272.623.635,00	25.217.498,01	9,25	87.964.163,60	32,27	184.659.471,40
51	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	894.587.679,00	894.587.679,00	234.697.660,09	25,92	879.632.965,13	96,77	14.954.713,87
58	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	894.587.679,00	894.587.679,00	231.853.367,67	25,92	865.708.447,12	96,77	28.879.231,88
59	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.844.292,42	0,00	5.210.275,18	0,00	-5.210.275,18
60	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.714.242,83	0,00	-8.714.242,83
61	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	21.295.775.610,20	21.295.775.610,20	4.244.450.429,27	19,93	24.442.726.523,37	114,78	-3.146.950.913,17
62	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Operações de Crédito - Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
64	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
65	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
66	Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
68	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+ IV)	21.295.775.610,20	21.295.775.610,20	4.244.450.429,27	19,93	24.442.726.523,37	114,78	-3.146.950.913,17
	DÉFICIT (VI)	-	-		-	-	-	-
71	TOTAL (VII)=(V+VI)	21.295.775.610,20	21.295.775.610,20	4.244.450.429,27	19,93	24.442.726.523,37	-	-
72	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00		-	0.00		

					DESPESAS EN	(PENHADAS		DE	SPESAS EXECUTAD	AS		
		DOTICE.	contractor	DOTIONS.			LIQUID	ADAS	INSCRITAS EM	TOTAL DAG		
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre.	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	% 5/E	SALDO A EXECUTAR f-i
73	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.693.770.627,91	3.044.284.552,63	24.738.055.180,54	4.255.277.269,68	23.152.307.168,13	4.104.485.129,20	22.667.576.436,35	484.730.731,78	23.152.307.168,13	93,59	1.585.748.012,41
74	DESPESAS CORRENTES	18.855.599.100,32	1.671.581.770,91	20.527.180.871,23	3.642.070.378,49	19.575.112.159,82	3.671.566.229,26	19.379.728.645,79	195.383.514,03	19.575.112.159,82	95,36	952.068.711,41

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL-PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.934.675/0001-96

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009013011584000506438

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e 81°)

- 1	То	1.0

144	5 - Alieko I (Ekd., Art. 52, Iliciso I, alilie	as a c o ao	meiso n e yr)									100 1,00
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.621.603.667,58	623.140.881,98	11.244.744.549,56	2.054.216.440,28	11.001.316.877,26	2.052.783.004,58	10.988.355.323,08	12.961.554,18	11.001.316.877,26	97,84	243.427.672,30
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	322.833.601,00	-53.393.009,00	269.440.592,00	36.249.031,62	266.190.411,98	36.249.031,62	266.190.411,98	0,00	266.190.411,98	98,79	3.250.180,02
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.911.161.831,74	1.101.833.897,93	9.012.995.729,67	1.551.604.906,59	8.307.604.870,58	1.582.534.193,06	8.125.182.910,73	182.421.959,85	8.307.604.870,58	92,17	705.390.859,09
78	Transferências a Municípios	4.016.154.102,93	671.469.255,47	4.687.623.358,40	755.081.295,61	4.521.297.794,12	755.455.002,38	4.519.555.879,06	1.741.915,06	4.521.297.794,12	96,45	166.325.564,28
79	Demais Despesas Correntes	3.895.007.728,81	430.364.642,46	4.325.372.371,27	796.523.610,98	3.786.307.076,46	827.079.190,68	3.605.627.031,67	180.680.044,79	3.786.307.076,46	87,54	539.065.294,81
80	DESPESAS DE CAPITAL	2.689.871.527,59	1.509.962.678,06	4.199.834.205,65	613.206.891,19	3.577.195.008,31	432.918.899,94	3.287.847.790,56	289.347.217,75	3,577.195.008,31	85,17	622.639.197,34
81	INVESTIMENTOS	898.286.004,19	194.370.062,68	1.092.656.066,87	305.688.142,49	595.291.686,66	125.350.567,06	305.946.568,91	289.345.117,75	595.291.686,66	54,48	497.364.380,21
82	INVERSÕES FINANCEIRAS	91.754.758,40	74.927.826,64	166.682.585,04	30.072.893,51	65.509.433,92	30.124.054,54	65.509.433,92	0,00	65.509.433,92	39,30	101.173.151,12
83	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.699.830.765,00	1.240.664.788,74	2.940.495.553,74	277.445.855,19	2.916.393.887,73	277.444.278,34	2.916.391.787,73	2.100,00	2.916.393.887,73	99,18	24.101.666,01
84	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.300.000,00	-137.259.896,34	11.040.103,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040.103,66
85	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	896.467.679,00	98.414.757,07	994.882.436,07	227.985.601,63	847.767.062,64	242.529.078,93	846.626.895,94	1.140.166,70	0,00	180,70	149.116.528,50
87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.587.679,00	79.623.317,15	974.210.996,15	218.274.622,93	827.808.598,75	232.966.112,57	826.816.444,39	992.154,36	0,00	84,87	148.255.540,13
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00	18.791.439,92	20.671.439,92	9.710.978,70	19.958.463,89	9.562.966,36	19.810.451,55	148.012,34	0,00	95,83	860.988,37
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+IX)	22.590.238.306,91	3.142.699.309,70	25.732.937.616,61	4.483.262.871,31	24.000.074.230,77	4.347.014.208,13	23.514.203.332,29	485.870.898,48	24.000.074.230,77	93,27	1.732.863.385,84
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Divida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.590.238.306,91	3.142.699.309,70	25.732.937.616,61	4.483.262.871,31	24.000.074.230,77	4.347.014.208,13	23.514.203.332,29	485.870.898,48	24.000.074.230,77	93,27	1.732.863.385,84

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL-PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87 934 675/0001-96

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009013011584000506438

RREO - Anexo I (I RE Art 52 Inciso I alineas "a" e "h" do inciso II e 81%

|--|

National Contraction of the Cont	SUPERAVIT (XIII)						-	928,523,191,08		928 503 191,08	*	- 1.0
99	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22,390,238,306,91	3,142,699,369,70	22,732,937,616,60	4,483,262,871,31	24,000,074,230,77	4,347,014,208,13	24,442,726,523,37	485,870,898,48	24,928,597,421,85	-	-
Nota: Durante o exercicio, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encertamento do exercicio, as desp. xão liquid. inscritas em restos a pagar uño processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:												

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que bouve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4,320/64.

Obs: Coutas intra-orgamentarias, inclusive os cálculos previstos nos cábecalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Contadoria e Anditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Motar

Porto Alegre, 30/01/2009

YEDA RORATO CRUSIUS GOVERNADORA DO ESTADO

CPF.: 154.198.190-15

RICARDO ENGLERT SECRETÁRIO DA FAZENDA

CPF.: 198.915.710-68

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO

CPF.: 381.852.960-49

Figura 07 – Balanço Orçamentário – LRF, Estado do Rio Grande do Sul 6º Bimestre (Novembro-Dezembro/2008) – Fonte:

www.tesouro.fazenda.gov.br/estados municipios/sistn.asp

4 – METODOLOGIA

4.1 - Tipo de Pesquisa

De acordo com a classificação proposta por Freitas et al. (2000), a pesquisa será do tipo survey (levantamento de dados), no sentido de produzir descrições quantitativas de uma amostra por meio da aplicação de um instrumento de levantamento de dados predefinido. Como argumentam os autores, o survey é caracterizado pela "obtenção de dados ou informações sobre características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo, por meio de um instrumento de pesquisa, normalmente um questionário" (FREITAS et al., 2000, p.105).

Optou-se nesta pesquisa pelo tipo documental.

4.2 – Amostra

Segundo Vergara (2000), nesta etapa pretende-se

[...] definir toda a população e a população amostral. Entende-se aqui por população não o número de habitantes de um local, como é largamente conhecido o termo, mas um conjunto de elementos (empresas, produtos, pessoas, por exemplo) que possuem as características que serão objeto de estudo. População amostral ou amostra é uma parte do universo (população) escolhida segundo algum critério de representatividade (VERGARA, 2000, p. 83).

A pesquisa abrange a região sul, escolha aleatória, como uma forma de amostragem, como também, por se tratar de uma das regiões com menor composição de estados, o que permite uma análise de todos eles no total de 03 (três) Estados e ao mesmo tempo, evita que a pesquisa fique muita extensa. Como demonstra a pesquisa, em um universo de três estados, a publicação do Balanço Orçamentário diferencia em pelo menos um estado, o que atende perfeitamente o objetivo da pesquisa, inclusive enriquecendo-a, uma vez que são apresentados mais de um modelo de publicação, permitindo com isso, uma analogia entre estes modelos.

4.3 - Instrumento

Subsidia este trabalho, como fonte de informação para construção do instrumento de

pesquisa, o levantamento de dados junto a manuais técnicos, leis, livros didáticos, portais de acesso à Internet de Órgãos do Governo Federal e Estaduais, ligados ao tema

4.4 - Procedimento

O Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, referenciado como modelo padrão de comparação, foi extraído de manuais técnicos como o da 6ª e da 7ª edição do Manual de Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, através do seu sítio na internet em confronto com os demais modelos do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicados na internet pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, através de suas secretarias de fazenda, além de outras fontes de consulta, mencionadas no item anterior, que agregam valores à pesquisa com embasamento científico.

4.5 - Análise dos dados

Os dados levantados são comparados e destrinchados seguindo a sequência preconizada no Manual de Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Secretaria do Tesouro Nacional versus Relatório Resumido da Execução Orçamentária das Secretarias de Fazenda dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, referente ao Balanço Orçamentário, demonstrativo integrante do RREO.

5- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

5.1- Conclusão

Um dos maiores entraves no controle dos gastos públicos está na falta de um sistema contábil uniforme ou da padronização de regras de controle destes gastos. Com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal essas questões começam a ser resolvidas, na medida em que um órgão central, em nível Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), passa a ter a responsabilidade na edição de normas sobre a contabilidade, orçamento e finanças que deverão ser adotadas pelos Estados e Municípios, com a padronização de procedimentos e demonstrativos contábeis para a consolidação das contas nacionais.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

§ 20 A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

Os efeitos positivos já podem ser observados quando se compara o levantamento feito por MOTA (2004, p 86) onde ele apresenta um quadro de aderência do Balanço Orçamentário do exercício de 2003, em que apenas dois Estados utilizam o modelo da Secretaria do Tesouro Nacional, que a grande maioria utiliza o modelo da Lei 4.320/64 e alguns um "Padrão Próprio", e o demonstrado nesta pesquisa, onde foi dada a conformidade do Balanço Orçamentário dos Estados da Região Sul, nos anos de 2007 e 2008, em relação ao modelo da Lei de Responsabilidade Fiscal e que responde a questão central da presente pesquisa e atingi ao objetivo geral proposto por esta, que é o cumprimento da Lei.

Quanto aos objetivos específicos, mencionados no início deste trabalho, também foram atingidos, quando da apresentação, no Capítulo 2, do Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal, como também, no Capítulo 3, onde foram comparados os modelos dos Balanços Orçamentários dos Estados da Região Sul em confronto com o modelo do Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta pesquisa revela que em apenas 04 (quatro) anos, 2003 para 2007, houve total aderência dos Estados da Região Sul ao modelo do Balanço Orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal, permanecendo aderente também no exercício de 2008.

5.2- Recomendação

Com a conformidade do Balanço Orçamentário dos Estados da Região Sul, em relação à LRF, demonstra que o Gestor Público está preocupado em cumprir fielmente o disposto na Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à sociedade, cada vez mais, um grau elevado de transparência do gasto público.

Resta saber se em função da preocupação com as penalidades nela prevista ou se em função real de conscientização do Gestor Público com a qualidade da aplicação dos recursos públicos. Taí um bom tema para pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

ABRÚCIO, Fernando Luiz. **Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas.** RPA. Rio de Janeiro. Edição Especial Comemorativa, 67-86, 1967-2007.

ALBUQUERQUE, C.M; MEDEIROS, M.B.; FEIJÓ, P.H.S. **Gestão de Finanças Públicas**, 2. ed., Brasília, DF., 2008.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle**. Cadernos MARE. Brasília, 1997.

MOTA, Francisco Glauber Lima. Consolidação de Balanços Públicos: Análise Empírica da Conformidade Balanços Estaduais-União no Ano de 2003 (UNB, N. Cham. 330.534.4 M917C, 2004).

NAKAGUMA, Marcos Yamada; BENDER, Siegfried. **A Emenda da Reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal** – Revista Economia Aplicada, 377-397, jul-set 2006.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo, DEBUS, Ilvo. **Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**, Ministério da Fazenda, Brasília, 2002.

POUBEL, Domingos de Castro, GARCIA, Leice Maria. Contabilidade Pública no Governo Federal, 2. ed., São Paulo, SP, Atlas, 2008.

VERGARA, S. C. **Começando a definir a metodologia**. In: ______. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2000. cap. 4, p. 46-53.

FREITAS, H. et al. **O método de pesquisa survey**. Revista de Administração, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 105-112, jul./set., 2000.

_____.Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em:

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 04 abril 2009.

_____.Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadaspara a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm.

Acesso em: 04 abril 2009.

______.Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Disponível em: www.sefaz.rs.gov.br. Acesso em: 04 maio 2009.

_____.Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná. Disponível em:

